

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		
Atos do Poder Executivo	2	18	26
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			26
Secretaria de Gestão Administrativa		19	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	5		27
Secretaria de Educação		20	32
Secretaria de Saúde	6	20	32
Secretaria de Ação Social	6	21	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	7	21	33
Secretaria de Agricultura e Abastecimento		22	34
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública	10		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	12		
Polícia Civil do Distrito Federal	12		
Polícia Militar do Distrito Federal		22	34
Secretaria de Cultura	13	24	34
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			35
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			35
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		24	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			35
Secretaria de Esporte e Lazer	15		
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	16	24	35
Procuradoria Geral do Distrito Federal		25	36
Tribunal de Contas do Distrito Federal		26	36
Ineditoriais			36

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

LEI Nº 2.763, DE 16 DE AGOSTO DE 2001(\*)

(Autores do Projeto: Deputados Distritais Renato Rainha, Gim Argello, José Rajão e João de Deus)

Dispõe sobre a criação do Serviço Comunitário de Quadra.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Distrito Federal o Serviço Comunitário de Quadra, exercido por pessoa física ou jurídica, na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O Serviço Comunitário de Quadra tem as seguintes finalidades:

I – acompanhar a chegada e a saída de moradores de suas residências;

II – efetuar a compra e o transporte de medicamentos e alimentos emergenciais;

III – verificar o fechamento de portões de imóveis;

IV – verificar anormalidades nos veículos automotores;

V – comunicar à polícia sobre presença de pessoas estranhas ou em atitudes suspeitas;

VI – comunicar ao morador irregularidades detectadas quanto aos itens III e IV.

Art. 3º O prestador de Serviço Comunitário de Quadra não poderá ter antecedentes criminais e deverá se cadastrar junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – carteira de identidade;

II – título de eleitor;

III – certificado de reservista, se do sexo masculino;

IV – cartão de identificação do contribuinte – CIC;

V – prova de residência;

VI – certidões negativas das varas criminais;

VII – identificação do veículo automotor utilizado no serviço.

§ 1º O cadastro de que trata o caput será efetuado no prazo máximo de trinta dias, após requerimento do interessado.

§ 2º A SSP-DF encaminhará às Delegacias de Polícia e aos Batalhões de Polícia Militar a relação dos prestadores de Serviço Comunitário de Quadra cadastrados.

Art. 4º O prestador de Serviço Comunitário de Quadra, no exercício da função, usará tão somente:

I – colete na cor amarela com inscrição na parte superior: “Serviço Comunitário de Quadra”;

II – veículo automotor (motocicleta e carro) ou bicicleta com adesivo na laterais com a inscrição: “Serviço Comunitário de Quadra”.

III – crachá de identificação;

IV – lanterna;

V – telefone celular ou rádio transmissor;

VI – apito.

Art. 5º É vedado o uso de arma de fogo pelos prestadores de Serviço Comunitário de Quadra.

Art. 6º O Serviço Comunitário de Quadra poderá ser realizado em vias públicas e particulares.

Art. 7º Fica proibido o exercício do Serviço Comunitário de Quadra por pessoas que não atendam às disposições desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 2001  
Deputado GIM ARGELLO  
Presidente

(\*) Republicado por solicitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 159 de 17/08/2001

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.335, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de receita tributária referente ao imposto sobre serviços.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Distrito Federal, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal e do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília ficam acrescidas na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2001  
113º da República e 42º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
00000	RECEITA DO TESOURO	1113.05.00	100	19.600.000	19.600.000	
* As transferências não constam do Total					TOTAL	19.600.000

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	300.000	300.000	
* As transferências não constam do Total					TOTAL	300.000

ANEXO III		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA	1712.00.00	100	11.500.000	11.500.000	
* As transferências não constam do Total					TOTAL	11.500.000

ANEXO IV		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110202/11202	11.202 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				300.000
23.695.2200.1036	REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS				
Ref.005904	0003 REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DA ABAY	34.50.39	100	300.000	300.000
130103/00001	19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				7.800.000

04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.005232	0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	100	2.800.000	2.800.000
04.126.2000.1826		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref.005386	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	100	5.000.000	5.000.000
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA				11.500.000
15.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.004984	0024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA	31.90.11	100	3.500.000	3.500.000
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.004986	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	8.000.000	8.000.000
200032		*As transferências não constam do Total			TOTAL	19.600.000

DECRETO Nº 22.337, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.785.270,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 1.785.270,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 2001  
113º da República e 42º de Brasília.  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190121/00001	11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA			75.000	
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004083	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	31.90.08	100	20.000	
13.392.1300.2519		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.: 004781	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	55.000	
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			250.000	
20.122.0100.2480		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004652	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	104	250.000	
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			40.270	
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005020	0019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	45.90.52	100	40.270	
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			1.420.000	
16.122.0100.2408		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004384	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	1.420.000	
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.785.270

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador  
**BENEDITO DOMINGOS**  
Vice-Governador  
**WELIGTON LUIZ MORAES**  
Secretário de Comunicação Social  
**LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS**  
Diretor da Diretoria de Divulgação

ANEXO II						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190121/00001	11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				75.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.: 004045	0073	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	31.90.93	100	20.000	20.000	
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref.: 004767	0010	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	55.000	55.000	
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				250.000	
20.392.1100.2483		PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS					
Ref.: 004656	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	104	250.000	250.000	
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				40.270	
18.542.0500.3260		FORTEALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
Ref.: 900749	0005	FORTEALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	45.90.52	100	40.270	40.270	
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				1.420.000	
15.451.1200.8509		ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS DO ENTORNO DE BRASÍLIA					
Ref.: 004111	0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES	34.90.35	100	180.000		
			34.90.39	100	200.000	380.000	
16.122.0100.2320		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE					
Ref.: 004097	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	34.90.30	100	145.000		
			34.90.39	100	145.000	290.000	
16.126.0100.2409		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref.: 004385	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.35	100	200.000	200.000	
16.482.1200.1871		ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS URBANOS					
Ref.: 004393	0003	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISPLAN/SITURB/SICAD	34.90.35	100	200.000		
			34.90.39	100	350.000	550.000	
200042		* As transferências não constam do Total				TOTAL	1.785.270

## DECRETO Nº 22.350, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de receitas tributárias referentes ao imposto sobre serviços e imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
113º da República e 42º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
00000	RECEITA DO TESOURO	1112.05.00	100	5.000.000	10.800.000		
		1113.05.00	100	5.800.000			
		TOTAL				10.800.000	

ANEXO II						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				5.000.000	
09.272.0001.9033		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref.005243	0001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	34.90.41	100	5.000.000	5.000.000	
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				5.800.000	
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO					
Ref.005161	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.90.51	100	1.500.000		
			45.90.92	100	4.300.000	5.800.000	
200032		*As transferências não constam do Total				TOTAL	10.800.000

## DECRETO Nº 22.351, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), para atender as programações orçamentárias indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de receita tributária referente ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
113º da República e 42º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
00000	RECEITA DO TESOURO	1112.05.00	100	7.200.000	7.200.000		
		TOTAL				7.200.000	

ANEXO II						R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				5.200.000	
04.122.0100.2593		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.004996	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.39	100	5.200.000	5.200.000	
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.000.000	
04.128.0100.2652		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref.005245	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.39	100	2.000.000	2.000.000	
200032		*As transferências não constam do Total				TOTAL	7.200.000

## DECRETO Nº 22.352, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2001.  
113º da República e 42º de Brasília.  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				318.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005232	0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	100	300.000	300.000
04.126.2000.1826		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref.: 005386	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	100	18.000	18.000
200035	*As transferências não constam do Total				TOTAL	318.000

ANEXO II						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
C A N C E L A M E N T O						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				318.000
04.128.0100.2652		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref.: 005245	0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.92	100	318.000	318.000
200042	*As transferências não constam do Total				TOTAL	318.000

#### DECRETO Nº 22.353, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, com o art. 35, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 111.000.637/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRA-CAP crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no Orçamento de Investimento, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
113º da República e 42º de Brasília.  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I						R\$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
15.451.4100.1997		ESTUDOS PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
Ref. 900616	0001	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO TAQUARI	5	1	1.000.000	1.000.000
					TOTAL	1.000.000

ANEXO II						R\$ 1,00
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
15.451.4100.1997		ESTUDOS PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
Ref. 900624	0008	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL	5	1	1.000.000	1.000.000
					TOTAL	1.000.000

#### DECRETO Nº 22.354, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 792.775,00 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) para o reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 792.775,00 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
113º da República e 42º de Brasília.  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				50.000
23.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005251	0027	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	232	50.000	50.000
210203/21203	14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				95.000
20.126.0100.2536		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004813	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	220	7.000	7.000
20.606.1100.2173		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref.: 004795	0001	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	220	45.000	45.000
			34.90.39	220	43.000	88.000
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				131.775
12.361.2100.3275		CONSTRUÇÃO DE MUROS EM UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 900829	0003	CONSTRUÇÃO DE MUROS EM UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	131.775	131.775
220903/22903	24.903	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				303.000
06.181.0100.9042		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref.: 005393	0001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.90.93	120	3.000	3.000
06.181.2600.1054		COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref.: 005374	0001	REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	100	300.000	300.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				213.000
27.122.0100.2572		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004935	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	45.90.51	100	153.000	153.000
27.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004930	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	34.90.48	100	60.000	60.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	792.775

ANEXO II						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
C A N C E L A M E N T O						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				50.000
23.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005251	0027	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	232	50.000	50.000
210203/21203	14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				95.000
20.122.0100.2526		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004803	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.37	220	17.800	17.800
20.122.0100.2528		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				

Ref.: 004806	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	220	55.000	
			34.90.39	220	17.000	72.000
20.122.0100.2530		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004810	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	220	5.200	5.200
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				131.775
12.362.2100.3272		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				
Ref.: 900827	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	63.461	63.461
12.362.2100.3278		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				
Ref.: 900833	0003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	58.409	58.409
12.365.2100.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.: 900826	0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	4.632	4.632
12.365.2100.3277		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.: 900832	0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	5.273	5.273
220903/22903	24.903	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				303.000
06.126.2600.1054		COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref.: 005661	0004	REEQUIPAMENTO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - COSIPE/DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DIPOE	34.90.34	100	300.000	300.000
06.181.2600.1054		COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref.: 005374	0001	REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.30	120	3.000	3.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				213.000
27.811.1900.1785		CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA				
Ref.: 004939	0001	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA	34.90.48	100	198.000	198.000
27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref.: 004940	0001	APOIO AO DESPORTO AMADOR	34.90.33	100	15.000	15.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	792.775

## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO N : 072.00.206/2000  
 INTERESSADO : EMATER/DF  
 ASSUNTO : Plano de Desligamento Voluntário - PDV  
 RELATORA : MARILENE BORGES LEONE

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH acolhendo, por maioria o voto do Relatora - considerando o redimensionamento do custo do programa proposto pelo CPRH, e - considerando o Parecer da Conselheira – Relatora às fls. 92/93, e - considerando o Parecer da Secretaria de Fazenda e Planejamento às fls 97/101.

Resolve:

1- Aprovar a proposta de implantação do Programa de Desligamento Voluntário – PDV na forma da Resolução PRESI nº 002/2001, de 16 de abril de 2001, do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 7 de agosto de 2001  
 DALMO ALEXANDRE COSTA  
 Presidente Substituto  
 CARMEN LÚCIA MEIRA DE MESQUITA  
 Conselheira  
 MARILENE BORGES LEONE  
 Conselheira  
 SÉRGIO M. ALVARENGA DA SILVA  
 Conselheiro Suplente  
 PAULO AFONSO KALUME REIS  
 Conselheiro Suplente  
 HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS  
 Conselheiro Suplente  
 SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA  
 Conselheiro  
 SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO  
 Conselheiro Suplente  
 NILTON GONÇALVES GUIMARÃES  
 Conselheiro Suplente  
 DAVID BERNARDES SANTOS  
 Conselheiro Suplente

HOMOLOGO  
 Em 30 de agosto de 2001  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
 Governador

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO nº 13 - CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA	Interessado:	PROCESSO		
39.168/01	Pontal- Frigorífico Ponte Alta Ltda	123.000.817/01		
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
227,5	Kilo	Suíno tipo exportação	R\$2,30	R\$523,25
188	Kilo	Bistecão Suíno	R\$1,83	R\$344,04
12,5	Kilo	Cordeiro	R\$1,10	R\$13,74
		TOTAL		R\$ 881,03

2. A mercadoria por ser de alta perecibilidade foi doada a Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo e Lar da Criança Padre Cicero, conforme dispõe o art. 22 inciso I - Decreto nº 16.106/94 em 06/08/2001.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº34 - AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

Ienção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, delegada pelo item 3, da alínea b do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00 e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30/12/96, declara:

Isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP no exercício de 2001, a aposentada/pensionista, abaixo nominada, processo n.º 046.000.489/2001, no tocante aos respectivos imóveis.

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
RAIMUNDA SILVA ARAUJO	SRIA QI 06 CONJ. D LT 74 GUARÁ I	1815886-2

Cumpra esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 35 - AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

Ienção do ITCD – Lei n.º 1343/96.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º104/00, delegada pelo item 3, da alínea “b” do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343 de 27/12/96, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD incidente sobre a transmissão “causa mortis” dos bens deixados pelo falecido abaixo nominado:

N.º Processo:124.002.351/2001  
 Interessada:MARIA CELIA ANTONIA DE MOURA  
 De cujus:RAIMUNDO DE SOUZA CAMELO  
 Data óbito:11/04/2000

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, ficando sem efeito o Despacho publicado no DODF n.º 160 de 20/08/2000, quanto a respectiva interessada Maria Celia Antonia de Moura.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 62, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343, de 27/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, o beneficiário abaixo discriminado, em relação ao bem deixado por falecimento da pessoa que especifica, conforme o respectivo processo:

N.º PROC.	INTERESSADO	DE CUJUS	ÓBITO
046.001.714/01	JÉSUS DE JESUS SILVA	HENRIQUETA AGDA SILVA	03/03/98

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DA CHEFE  
Em 29 de agosto de 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 088 - SUREC, de 20 de julho de 2000, AUTORIZA a restituição do contribuinte abaixo discriminado:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor (R\$)
046.001.722/01	OLÍMPIO DA COSTA ATAÍDES	IPTU/TLP	23,28

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE**

DESPACHO DO CHEFE  
Em 29 de agosto de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea b, inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 860, de 13/04/95, resolve:

Indeferir o Pedido de Parcelamento, referente ao ISS/ICMS, para o contribuinte abaixo nominado, tendo em vista que existem 2 parcelamentos do mesmo tributo, contrariando um dos requisitos no dispositivo legal art.8º, inciso II da Lei acima mencionada.

Processo	Interessado	CF/DF	Tributo
047.000.570/2001	VEPESA VEICULOS PESADOS LTDA	07.316.910/001-01	ISS
047.000.087/2001	VEPESA VEICULOS PESADOS LTDA	07.316.910/001-01	SUB.TRIB.DF
047.000.569/2001	VEPESA VEICULOS PESADOS LTDA	07.316.910/001-01	ICMS

Cumpra esclarecer que nos termos do parágrafo 3º do Inciso II do art. 70 do Decreto n.º 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde.

Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.1999

**ASSISTENTE SOCIAL**

Alba Lucinia de Oliveira Campos, 48º; Amanda Coelho Maciel, 56º; Ana Lúcia de Oliveira, 74º; Andreia Chaves de Pádua, 54º; Carlema Marques Ferretti da Costa, 70º; Carlito Alves Nunes, 51º; Celita da Guia Mota Cirino, 61º; Dalila Maria Dourado dos Santos, 53º; Denise Moreira de Andrade, 67º; Elaine Franco Mariano, 43º; Enia Maria de Souza, 73º; Eunice de Negreiros Ferreira, 80º; Hermogenia Souza Ferreira, 75º; Hildete dos Reis Costa, 47º; Iracema de Abrantes Souto, 50º; Isabela

Ribeiro Lessa da Silva, 62º; Jaqueline Chaves de Vasconcelos, 45º; Julieta Pinheiro Panza Souza, 57º; Layreane Silvano dos Santos, 79º; Lea Correia Guimarães, 66º; Lucimar Alves Martins, 46º; Márcia Medeiros de Macedo, 65º; Márcia Roberta Vieira Matos, 52º; Maria Cristina Peixoto Serafim, 77º; Maria do Socorro Oliveira Santos, 58º; Maria Valéria Duarte de Souza, 71º; Marta Angélica Gomes de Paiva, 60º; Mônica Aparecida Almeida Soares, 55º; Raimunda Nonata Carlos Ferreira, 49º; Regina Vilarinho da Costa Chaves, 69º; Rosana Maria Perillo Ferreira, 44º; Rosângela Peixoto Santa Rita, 78º; Rosimeire Santos do Nascimento, 63º; Silvane Ramos, 72º; Simone Pires de Oliveira, 64º; Vanessa Almeida Araújo, 76º; Vera Lúcia Silva de Castro, 59º; Wânia Oliveira Nunes, 68º.

**ENFERMEIRO**

Adriana Alves Fernandes Canonici 506º; Adriana Cristina de Deus Vinhal 467º; Alcione Patrícia Pereira Costa 447º; Alessandra Alves do Nascimento 557º; Alessandra Fagundes Moreira 472º; Alessandra Maria Pinheiro 545º; Alessandra Pereira da Silva 448º; Alissandra Sousa da Cunha 524º; Ana Brígida de Miranda Tavares 503º; Ana Paula Ferreira Passos 455º; Ana Paula Vieira Ramos 541º; Andréa Barreto de Souza 546º; Andréa Cortes Olin 529º; Angela Maria Rosas 475º; Antonio Barros de Oliveira 510º; Christiane Cruvinel Fernandes Guilherme 542º; Christiane Izabel dos Santos 487º; Clara Fernandes de Almeida Neta 449º; Claudia da Silva Coutinho 451º; Claudia Regina Pires da Silva de Barros 554º; Cristiane Cândida de Paula 470º; Cristina Gomes Spindola 543º; Dalzemir de Almeida Montelo 493º; Dayse Amarilio Donetts Diniz 485º; Dellys Cristina Soares Macena 525º; Denise Halmenschlager 440º; Dimitra Nikiforos Mylonas Ramos 497º; Edelzuita Lopes Cavalcante 494º; Edith Raquel Alves Baleeiro 550º; Elaine Cristina Pinheiro Gonçalves 480º; Eliane Batista Marçal, 434º; Eliene Ribeiro da Costa 509º; Elizabeth Estevo 492º; Elpidio Sabino dos Anjos, 519º; Emerson de Almeida Cabral 464º; Emerson Piantino Dias 539º; Emilia Jorcelina Rodrigues Vieira da Silva 443º; Eunice Pereira de Salles 507º; Euzi Adriana Bonifácio Rodrigues 453º; Fabiana de Mattos Rodrigues 479º; Fabricia Barbosa de Moraes 534º; Fernanda Alves Ferreira 466º; Fernanda Peixoto Nunes 459º; Flavia Tavares Leite 458º; Geane de Sousa Borges 441º; Gelson Aguiar da Silva 512º; Georgeane Maria de Araújo 499º; Gerda Lourena Pereira de Almeida 457º; Giselle Freitas de Farias 465º; Gleissany Ribeiro Alves 471º; Iaci Antunes Vianna 528º; Ildamar Aparecida de Souza Domingues 501º; Ivanilda Prado dos Santos 436º; Izabela da Cruz Lima 555º; Janini Brixner Lacerda 544º; João Flavio de Souza 461º; Joelma Araújo Campos, 514º; Joelma da Camara Belmont 535º; José Glauber Nogueira de Galiza 452º; Joyce Japiassu Silva 454º; Juliana Medeiros de Moraes 477º; Juliane Rodrigues Ferreira 551º; Jussira Barros Oliveira 456º; Jussilene Jesus Sousa 537º; Kátia Maria de Moura Lima 435º; Kelvia Carneiro de Azevedo 552º; Lafaiete Alves Pinheiro 520º; Lavoisier Cardoso Luiz Silva 548º; Lazara Maria da Silva 462º; Lazara Rodrigues da Silva 496º; Lesley Divina Matias Soares 553º; Lessandra Mattos da Silva 530º; Luciana Carneiro Silva 547º; Luciana Carvalho de Santana 442º; Luciene Correia Tomazinho 505º; Lucilene de Paula Silveira 476º; Luzinalva Marques Veloso 445º; Manuela Costa Melo 522º; Marcia de Barros 540º; Márcia Mirian Rosendo Gomes 439º; Marcianey Carvalho de Sousa 527º; Marco Rodrigues Gonçalves 511º; Margareth da Silva Diniz 438º; Maria Clara de Araújo Boudens 437º; Maria das Graças Cruz Rodrigues 446º; Maria de Lourdes Freitas 500º; Maria do Socorro Mendes Matos, 549º; Maria Izabel Cortepasse Peres Oliveira 478º; Maria Jacy de Souza 491º; Maria Nira Otoni Rodrigues 504º; Mauricio de Oliveira Chagas 538º; Meyre Pereira Gomes 469º; Mônica Mariano de Oliveira 483º; Monique Pereira Bueno 482º; Nara Rubia Mendonça Fernandes 521º; Patrícia Antunes de Moraes 532º; Patrícia Canuto Lobo 444º; Paulo Roberto Porfirio de Souza 502º; Rachel Duarte Diniz 489º; Raimunda Rodrigues de Araújo Cavalcante, 518º; Ramiro Mota dos Santos Junior 486º; Raquel Pereira de Oliveira 460º; Renato Rodrigues Camarão 474º; Roberto Andrade Monção, 515º; Rogério Amaral Ferreira 473º; Rosana Suely de Sousa 536º; Rosimeire Ferreira Santana 488º; Rozinete Nunes Matos 508º; Samara Linze de Sena Lopes 526º; Sandra Helena de Souza Ferreira, 516º; Simone de Souza dos Remédios 450º; Simone Resende de Carvalho 531º; Sonia Maria Faustino 463º; Suzana Fujika Suzuki 481º; Suzie Balbino Ferreira 498º; Suzy Galdino dos Santos, 517º; Tânia Cristina Nóbrega Oliveira 523º; Telma Brasil Zanatta 490º; Umbelina Ribeiro Soares 495º; Vanessa de Castro Matos Rosa 484º; Vani de Fátima Malaquias 533º; Vera Lucia Belisario 468º; Virginia Faria Damásio 556º; Walnice Alves de Oliveira, 513º.

JOFRAN FREJAT

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 62, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 263/97, concedida à entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 04 de outubro de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2001. (Processo nº 030.007.101/97).

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 63, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade CASA DA CRIANÇA "PÃO DE SANTO ANTONIO".

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista

o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 321/98, concedida à entidade CASA DA CRIANÇA "PÃO DE SANTO ANTONIO", pelo prazo de cinco anos, a contar de 04 de outubro de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2001. (Processo nº 030.008.061/97).

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 64, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE AÇÃO SOCIAL.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com a Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Conceder inscrição de nº 376/2001 à entidade ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE AÇÃO SOCIAL, com sede na QN 503 Conjunto 01 Lote 02 - Samambaia/Distrito Federal, no Regime Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Atendimento Infantil e Atividades Complementares, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2001, devidamente exarada no Processo nº 100.001.293/2000.

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 65, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a concessão de inscrição, a título precário, à entidade LAR DAS CRIANÇAS RENASCER

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Resolução nº 005-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

I - Conceder, excepcionalmente e a título precário, inscrição à entidade LAR DAS CRIANÇAS RENASCER, pelo prazo de seis meses, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2001, devidamente exarada no Processo nº 100.001.387/2000.  
II - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 66, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com a Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Não conceder inscrição à entidade INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2001, devidamente exarada no Processo nº 100.001.206/2000.

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 67, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade SOCIEDADE CRUZ DE MALTA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 307/98, concedida à entidade SOCIEDADE CRUZ DE MALTA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 04 de outubro de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2001. (Processo nº 030.000.557/97).

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 263/97, concedida à entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

DE BRASÍLIA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 04 de outubro de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2001. (Processo nº 030.007.101/97).

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 69, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Revalidar a inscrição de nº 263/97, concedida à entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 04 de outubro de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2001. (Processo nº 030.007.101/97).

GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR  
Presidente

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 6 - SO/METRÔ, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS  
UG: 190101

PARA: UO: 22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
UG: 200204

PLANO DE TRABALHO: 26.453.2800.1169-0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO

Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
459051	100000000	1.632.500,00
459092	100000000	4.300.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito destinada a alocar recursos ao Convênio n.º 036/91-GDF/METRÔ/BRB objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (metrô) do Distrito Federal.

DAVID JOSÉ DE MATOS

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 30 de agosto de 2001

PROCESSO : Nº 112.003.550/2001  
INTERESSADO: NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2001, e em conformidade com a Portaria nº 004/2001-SO, de 08.01.2001, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 34.532,17 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), em favor da NOVACAP - Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, UG 190201-19201.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1101-00310 - Natureza de Despesa 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DA DIRETORIA  
SESSÃO Nº 3.338A., REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2001

PROCESSO : 112.005.088/2000  
INTERESSADO: AMBROSINO DE SERPA COUTINHO  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 8.554,93 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento da remuneração da participação do ex-conselheiro AMBROSINO

NO DE SERPA COUTINHO como membro efetivo no Conselho de Administração no período de fevereiro/95 a agosto/98, tendo em vista a alteração do Parágrafo Único do Artigo 70, Parágrafo 2 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme às fls.23, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.2343.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 34.90.36 e Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de AMBROSINO DE SERPA COUTINHO, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.2343.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 - Recursos do GDF.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro - Respondendo

PROCESSO : 112.003.759/98

INTERESSADO: BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 7.874,31 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e trinta e um centavos), referente a despesa com remuneração da participação em Conselho de Administração, conforme às fls.26, prevista no Orçamento dos exercícios de 1997 e 1998, no Programa de Trabalho 10.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal, natureza da despesa 31.90.11 e Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.2343.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 - Recursos do GDF.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro - Respondendo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA  
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP,  
REALIZADA EM 14/AGOSTO/2001 ÀS 11:00 HORAS.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e um, às 11:00 horas, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", NIRE nº 5350000090-9, CGC nº 00.037.457.0001-70, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e Artigos 124 - Parágrafo 4º e 140 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor WALFRÉDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, Procurador do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, e da Senhora Doutora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria nº 412 de 13 de setembro de 2000, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, para representar o Acionista UNIÃO FEDERAL. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Empresa, Engenheiro ELMAR LUIZ KOENIGKAN, e de conformidade com o Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, transmitiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ao Excelentíssimo Senhor Doutor WALFRÉDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência, designou para secretariá-la a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios de Convocação de nºs 489 e 490/2001-SEOCAD/PRES de 09 de agosto de 2001, cujos termos vão a seguir transcritos: ... "Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/76, temos a honra de convocar Vossa Excelência para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2001, às 11:00 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP- Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - Eleição de Membros do Conselho de Administração; b) - Eleição de Membros do Conselho Fiscal; c) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Atenciosamente, ELMAR LUIZ KOENIGKAN - Diretor Presidente." Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, em observância à Ordem do Dia e segundo a ordem de apresentação, colocou em discussão e votação: a) - Eleição de Membro do Conselho de Administração. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e Ofício nº 112/2001-GAB/SEG, de 11 de maio de 2001, propôs a eleição para complementar mandato como membro efetivo do Conselho de Administração, do Senhor JOSÉ ROBERTO CUNHA SILVA, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 225.962.831-15, RG nº 479.467-SSP/DF, em substituição ao Conselheiro EDUARDO DANTAS RAMOS. Colocada em votação a proposição, a mesma foi aprovada com abstenção do Representante da UNIÃO. b) - Eleição de Membros do Conselho Fiscal. O Representante do Acionista Majoritário, DISTRITO FEDERAL, através do Ofício nº 100/2001-GAB/SEG, de 26 de abril de 2001, indicou para complementar mandato, a eleição dos Senhores JORGE LUIZ ZUMA E MAIA, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF nº 487.281.107-06, CREA/DF nº 5277, em substituição ao Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO SANTOS PIRES e EDUARDO DANTAS RAMOS, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 000.394.031-49, RG nº 236.448-SSP/DF, em substituição ao Conselheiro CIVALDO MARQUES REBOUÇAS. O Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL, através do Despacho do Sr. Ministro da Fazenda Nacional, objeto do Processo nº 10951.001001/2001-10, indicou para membro efetivo do Conselho Fiscal, para complementar mandato, a eleição da Senhora ANA DÓRIS DA SILVA, brasileira, divorciada, Funcionária Pública Federal, CPF nº 144.930.041-34, RG nº 1.043.786-SSP/DF, em substituição ao Conselheiro OSWALDO CEVOLI FILHO, falecido. E para membro

Suplente, a eleição do Senhor AMARO TETSUYUKI OKADA, brasileiro, solteiro, Analista de Finanças, CPF nº 185.554.208-06, RG nº 4.466.864-SSP/SP, em substituição ao Conselheiro JORGE EUDES DO LAGO. Colocadas em votação as proposições, a ASSEMBLÉIA GERAL aprovou por unanimidade, os nomes já qualificados. c) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, descrita no livro de Atas conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. WALFRÉDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS - Procurador do Distrito Federal, LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES - Procuradora da Fazenda Nacional, ELMAR LUIZ KOENIGKAN - Diretor Presidente da NOVACAP

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 30 de agosto de 2001

Processo nº 114.000.259/2000. Interessado: INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ 76627504/0001-06. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) a favor da INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.283/2000. Interessado: INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ 76627504/0001-06. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 578.539,94 (quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centos) a favor da INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.310/2000. Interessado: INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ 76627504/0001-06. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 594.560,57 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) a favor da INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.363/2000. Interessado: INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ 76627504/0001-06. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 42.490,13 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e treze centavos) a favor da INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.202/2000. Interessado: ALSTOM BRASIL LTDA - CNPJ 44682318/0011-47. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com os incisos II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no valor de R\$ 433.728,31 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) a favor da ALSTOM BRASIL LTDA, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 1169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº 114.000.219/2000. Interessado: ALSTOM BRASIL LTDA - CNPJ 44682318/0011-47. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos



aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos, conforme consta do Processo nº 113.001981/2001.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 29 de agosto de 2001

Processo: 113.002838/2001

Interessado: BRADISEL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA

Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$83,71 (oitenta e três reais e setenta e um centavos) à Empresa BRADISEL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 491, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANA CAROLINA SIQUEIRA GUIBERTI NOGUEIRA  
Processo n.º : 055-006871/2001  
Prontuário : 00224963846 /DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EDNALDO SILVA DO LAGO  
Processo n.º : 055-006418/2000  
Prontuário : 0000799409610/DF Categoria: "AC"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FRANZ SERGIO HONORATO GUIMARAES MACHADO  
Processo n.º : 055-006766/2001  
Prontuário : 00040571673/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOAO CHAVES CUSTODIO  
Processo n.º : 055-007678/2001  
Prontuário : 01766122602/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE WEBER COCUNATO ARNAUT  
Processo n.º : 055-007439/2001  
Prontuário : 370419154/SP Categoria: "AD"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LOURENÇO FERREIRA MARTINS  
Processo n.º : 055-007683/2001  
Prontuário : 00148723450/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LUCIANO NONATO FERNANDES  
Processo n.º : 055-008305/2001  
Prontuário : 000433262805/DF Categoria: "AB"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROLDINEY ROY RODRIGUES  
Processo n.º : 055-000636/2001  
Prontuário : 00464850764/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PLINIO DE CASTRO CAETANO  
Processo n.º : 055-006870/2001  
Prontuário : 01413074094 Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SONIA EMILIA FIGUEIREDO DE ARAUJO TORRES  
Processo n.º : 055-008279/2001  
Prontuário : 00950946326 Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VALFRAN PAES  
Processo n.º : 055-016155/2000  
Prontuário : 002545772 Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WALDECK JOAQUIM DE SANTANA  
Processo n.º : 055-007514/2001  
Prontuário : 185179770 Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GLAUCIO DUARTE RODRIGUES  
Processo n.º : 055-008402/2001  
Prontuário : 0018430802 Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JARBAS GONCALVES PASSARINHO JUNIOR  
Processo n.º : 055-007435/2001  
Prontuário : 00991220603 Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 492, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I e II da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : HAMILTON RODRIGUES DA SILVA  
Processo n.º : 055-0  
Prontuário : 00347668830/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 173 e 170 do CTB  
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 493, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA  
Processo n.º : 055-007988/2001  
Prontuário : 00301515819/DF Categoria: "D"  
Infração : art. 165 do CTB  
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : TONNI LINCE DURAES VIEIRA  
Processo n.º : 113001581/2001  
Prontuário : 00156060301/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 165 do CTB  
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WALMIR JORGE DOS SANTOS  
 Processo n.º: 055-008191/2001  
 Prontuário : 00757109816/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 165 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 494, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de advertência ao Dr (a) ALDA MARIA DOS SANTOS, credenciado(a) pelo CLINICA CLINICENTRO, com fulcro no item VIII DO ART. 50 DA IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 495, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 026/2001, referente a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação do interessado abaixo, publicada no DODF nº 11, de 17/01/2001, página 24, considerando o disposto no Artigo 257, Parágrafo 2º do CTB.

Interessado : AILTON MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Processo : 055-010644/2000  
 Prontuário : 003701336/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 496, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : BRUNO BARBOSA DE MORAES  
 Processo : 055-008511/2001  
 Prontuário : 00137524722/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 497, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de SUSPENSAO por 30 (trinta) dias ao Dr (a) DORGIVAL BUENO DE OLIVEIRA, credenciado(a) pelo CEUPEM, previstas nos incisos VIII do art. 50, I do art. 51 e III do art. 51 da IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 498, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de SUSPENSAO POR 30 (trinta) dias a Drª DEBORA MARCONDES, credenciado(a) pela CLINICA SÃO CARLOS, com fulcro no item VIII DO ART. 50 DA IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 499, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de advertência ao Dr (a) SERGIO SILVA RAMOS, credenciado(a) pelo CLINICA COMEP, com fulcro no item VIII DO ART. 50 DA IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 500, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de advertência ao Dr (a) JOSE ROGERIO P. SILVA, credenciado(a) pelo CLINICA CAMEP SOBRADINHO, com fulcro no item VIII DO ART. 50 DA IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 501, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de advertência ao Dr.(a) HELOISA HELENA SÁ ROURE, credenciado(a) pela CLINICA HOLOPSI, com fulcro no item VIII DO ART. 50 DA IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 502, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de advertência ao Dr.(a) IVONE CARDOSO MUNIZ, credenciado(a) pela CLINICA CLIMP, com fulcro no item II e VIII DO ART. 50 DA IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 503, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de SUSPENSAO ao Dr (a) MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS, credenciado(a) pelo CLIMEC, com fulcro no item VIII DO ART. 50 DA IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 505, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de SUSPENSAO por 30 (trinta) dias ao Dr (a) GLAYDES L. SALVIANO, credenciado(a) pelo COOPAE/CEILANDIA, previstas nos incisos VIII do art. 50, I do art. 51 e III do art. 51 da IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 506, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APLICAR a penalidade de advertência ao Dr (a) DIMITRI GABRIEL HOMAR, credenciado(a) pelo CLINICA COOPAE CEILANDIA, com fulcro no item VIII DO ART. 50 DA IS 195/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 507, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica SRS & CIA Clínica Médica e Psicológica LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2000.

ANA RAQUEL SOARES LUSTOSA DE ARAÚJO - CRP- 01/7594

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 508, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CARLOS HENRIQUE LOPES  
 Processo n.º : 055-010641/2000  
 Prontuário : 00223438499/DF Categoria: "B"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FRANCISCO FREDERICO DA SILVA ROCHA  
 Processo n.º : 055-007444/2001  
 Prontuário : 00581869576/DF Categoria: "B"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOAO BOSCO RAMOS DA CUNHA  
 Processo n.º : 055-007407/2001  
 Prontuário : 00135426408/DF Categoria: "D"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSUE DE SOUSA SANTOS  
 Processo n.º : 055-007815/2001  
 Prontuário : 00062164210/DF Categoria: "AD"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LAERCIO DE SOUZA  
 Processo n.º : 055-016910/2000  
 Prontuário : 001956221/DF Categoria: "C"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VASCOCELIO DAVI DE MELO  
 Processo n.º : 055-005315/2001  
 Prontuário : 00415639664/DF Categoria: "B"  
 Infração : Artigo 261 § 1º do CTB  
 Período : 03 (tres) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 509, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I e III da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : VALDECI PALACIO  
 Processo n.º : 055-007702/2001  
 Prontuário : 00866192255/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 210 do CTB  
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CLAUDIO BORGES DOS SANTOS  
 Processo n.º : 055-008826/2001  
 Prontuário : 00249058150/DF Categoria: "AB"  
 Infração : art. 210 do CTB  
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LEONEL DEI MOTA DA COSTA  
 Processo n.º : 055-006156/2001  
 Prontuário : 00219725657/DF Categoria: "AD"  
 Infração : art. 210 do CTB  
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GILIAN DA SILVA MENDES  
 Processo n.º : 055-008684/2001  
 Prontuário : 00294926435/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 e 210 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALEXANDRE BORGES DA SILVA  
 Processo n.º : 055-007979/2001  
 Prontuário : 01101986260/DF Categoria: "B"  
 Infração : art. 175 e 210 do CTB  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 510, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso II da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  
 Processo n.º : 055-008616/2001  
 Prontuário : 00095857082/DF Categoria: "D"  
 Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

DESPACHO

PROCESSO Nº : 056.000.074/00  
 INTERESSADO : CAFLAMA COMÉRCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento no valor de R\$ 24.438,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), em favor de CAFLAMA COMÉRCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Publique-se e encaminhe-se ao NUFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho do Elemento de Despesa 349030, Material de Consumo.

ADALBERTO MONTEIRO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.679/2001 no valor de R\$ 5.369,15 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 72, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

Dá nova redação e acrescenta subitem à Instrução Normativa nº 47, de 1º de junho de 2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

1. O item 19, da Instrução Normativa nº 47, de 1º de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "19. A sindicância será instaurada por portaria que individualizará o sindicato, quando for conhecido, consignando as circunstâncias do fato reprovável, data, horário, local, eventual prejudicado e a classificação legal, em tese, da possível transgressão disciplinar, de forma a permitir o exercício do amplo direito de defesa."

2. Fica acrescido o subitem 19.2, à Instrução Normativa nº 47, de 1º de junho de 2000, com

seguinte redação:

“19.2. Será publicado em boletim de circulação interna apenas o extrato da portaria instauradora, elaborado pela autoridade instauradora, devendo conter:

- a) nome da unidade instauradora;
- b) número da sindicância;
- c) nome da autoridade sindicante;
- d) nome, cargo e matrícula do sindicado;
- e) incidência da transgressão disciplinar.”

3. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “a”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da Instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a exposição de artes plásticas “Véus da Alma”, de Perpe Brasil, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do Processo nº 150.000703/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a mostra “Pau e Pedra”, de Henrique Goulart Gonzaga Jr, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do Processo nº 150.001119/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

DECISÕES DA 73ª R.O. DO CAFAC

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - CAFAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 21.251, de 12 de junho de 2000, em sua 73ª Reunião Ordinária, deferiu os seguintes processos:

DECISÃO Nº: 238  
 PROCESSO Nº: 150.000.919/2000  
 INTERESSADO : Marcos Perrone Campos  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Longa Estrada  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº: 239  
 PROCESSO Nº: 150.000.615/2001  
 INTERESSADO : Jorge de Freitas Antunes  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Livro e Disco  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 28.928,00

DECISÃO Nº: 240  
 PROCESSO Nº: 150.000.737/2001  
 INTERESSADO : Divina Ramos Vilela  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Sal e Mel  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 241  
 PROCESSO Nº : 150.000.794/2001  
 INTERESSADO : Luiz Artur Toríbio  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Plano Piloto (de Renato Matos)  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 242  
 PROCESSO Nº: 150.000.826/2000  
 INTERESSADO : Rômulo Teixeira Marinho  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : No meu Coração  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 243  
 PROCESSO Nº: 150.000.815/2001  
 INTERESSADO : Jaime Ernest Dias  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Violão e Cavaquinho  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 244  
 PROCESSO Nº: 150.000.810/2001  
 INTERESSADO : Fábio Augusto Costa de Sá Barreto  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : A Música nos 25 anos do movimento Escalada  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 245  
 PROCESSO Nº: 150.000.839/2001  
 INTERESSADO : Neusa Pinho França de Almeida  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Hino Oficial de Brasília  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 11.000,00

DECISÃO Nº : 246  
 PROCESSO Nº: 150.000.790/2001  
 INTERESSADO : José Eduardo Souza Cabrera  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Moleque - José Cabrera  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 247  
 PROCESSO Nº: 150.000.793/2001  
 INTERESSADO : Henrique Danyel Batista  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Zoeira  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 248  
 PROCESSO Nº: 150.000.798/2001  
 INTERESSADO : Muriel Tabosa de Moraes  
 ÁREA : Música  
 PROJETO : Mulheres  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 249  
 PROCESSO Nº: 150.000.784/2001  
 INTERESSADO : Regina Mª G. de Oliveira  
 ÁREA : Dança  
 PROJETO : Luz, Câmera, Ação  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 18.000,00

DECISÃO Nº : 250  
 PROCESSO Nº: 150.000.758/2001  
 INTERESSADO : Centro Nacional de Arte e Dança Ltda  
 ÁREA : Dança  
 PROJETO : Don Quixote  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 34.000,00

DECISÃO Nº : 251  
 PROCESSO Nº : 150.000.788/2001  
 INTERESSADO : Edilson Oliveira de Carvalho  
 ÁREA : Dança  
 PROJETO : O Coração Tem Sua Memória  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 252  
 PROCESSO Nº : 150.000.900/2000  
 INTERESSADO : Oficina Cultural Rodoteatro  
 ÁREA : Teatro  
 PROJETO : Circo Tend ' Arte  
 OBJETO : Incentivo à Formação Artística e ou Cultural  
 VALOR : R\$ 25.000,00

DECISÃO Nº : 253  
 PROCESSO Nº : 150.000.781/2001  
 INTERESSADO : Rômulo Augusto Ferreira de Araújo  
 ÁREA : Teatro  
 PROJETO : João e Maria  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 254  
 PROCESSO Nº : 150.000.792/2001  
 INTERESSADO : Cia de Teatro Nu Trágico  
 ÁREA : Teatro  
 PROJETO : O Dia Em Que Negro Chico Encarou o Brasil  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 11.022,65

DECISÃO Nº : 255  
 PROCESSO Nº : 150.000.832/2001  
 INTERESSADO : Eloisa de Fátima Cunha  
 ÁREA : Teatro  
 PROJETO : Lembre-se de Lilith  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 256  
 PROCESSO Nº : 150.000.813/2001  
 INTERESSADO : Rosina Chaves  
 ÁREA : Teatro  
 PROJETO : O Cigarra e as Formigas  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº : 257  
 PROCESSO Nº : 150.000.735/2001  
 INTERESSADO : Manoel Luiz Tranquilino do Nascimento  
 ÁREA : Outros  
 PROJETO : Anti-drogas, Violências e DST/Aids  
 OBJETO : Incentivo à Formação Artística e / ou Cultural  
 VALOR : R\$ 30.500,00

DECISÃO Nº : 258  
 PROCESSO Nº : 150.000.743/2001  
 INTERESSADO : Paulo Gomes da Silva  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Ontem Cidade Livre, Hoje Cidade Livro  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 3.368,00

DECISÃO Nº : 259  
 PROCESSO Nº : 150.000.662/2001  
 INTERESSADO : Silvana Leal Nunes  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Erotismo Proibido nos Lábios  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 12.650,00

DECISÃO Nº : 260  
 PROCESSO Nº : 150.001.432/2000  
 INTERESSADO : Giseli Lemos Pereira  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Rosa dos Ventos  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 2.814,00

DECISÃO Nº : 261  
 PROCESSO Nº : 150.000.722/2001  
 INTERESSADO : José Veríssimo da Silva  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Toquei Algo Como Blues, Sem Me Dar Conta Disso ...  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 3.700,00

DECISÃO Nº : 262  
 PROCESSO Nº : 150.001.400/2000  
 INTERESSADO : Lei-Ly-Nay Paes Leme  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Aprendendo a Ser Feliz  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 13.870,00

DECISÃO Nº : 263  
 PROCESSO Nº : 150.001.071/2000  
 INTERESSADO : José Antônio Prates  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : A Ilha do Rei  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 14.100,00

DECISÃO Nº : 264  
 PROCESSO Nº : 150.000.618/2001  
 INTERESSADO : Donato Epifânio de Oliveira  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Sistema Brasil Terceiro Milênio  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 12.690,00

DECISÃO Nº : 265  
 PROCESSO Nº : 150.000.768/2000  
 INTERESSADO : Maria Dalva Junqueira Guimarães  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Labaredas Peloscorpos  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 4.768,00

DECISÃO Nº : 266  
 PROCESSO Nº : 150.00.914/2000  
 INTERESSADO : Margarida Drummond de Assis  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : No Acerto dos Bondes  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 6.580,00

DECISÃO Nº : 267  
 PROCESSO Nº : 150.000.746/2001  
 INTERESSADO : Luiz Amorim dos Santos  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Gentes e Histórias da 312  
 OBJETO : Estimulo ao Conhecimento dos Bens e Valores Culturais  
 VALOR : R\$ 34.000,00

DECISÃO Nº : 268  
 PROCESSO Nº : 150.000.749/2001  
 INTERESSADO : Ydê Afonso  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Dindin e Dindão  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 5.280,00

DECISÃO Nº : 269  
 PROCESSO Nº : 150.000.759/2001  
 INTERESSADO : Marcelo Baiocchi Villa Verde Carvalho  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Seis Títulos, Um Poema  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 5.934,00

DECISÃO Nº : 270  
 PROCESSO Nº : 150.000.825/2001  
 INTERESSADO : Associação Amigos do Futuro  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Cartilha "Alfabetização Ambiental"  
 OBJETO : Estimulo ao Conhecimento dos Bens e Valores Culturais  
 VALOR : R\$ 8.800,00

DECISÃO Nº : 271  
 PROCESSO Nº : 150.000.801/2001  
 INTERESSADO : Paulo Aurélio Quintella  
 ÁREA : Literatura  
 PROJETO : Nas Curvas da Esquina  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 6.000,00

DECISÃO Nº : 272  
 PROCESSO Nº : 150.000.703/2000  
 INTERESSADO : Darlan Manoel Rosa  
 ÁREA : Artes Plásticas  
 PROJETO : Brasília Faz Esculturas  
 OBJETO : Estímulo ao Conhecimento dos Bens e Valores Culturais  
 VALOR : R\$ 9.650,00

DECISÃO Nº : 273  
 PROCESSO Nº : 150.000.786/2001  
 INTERESSADO : Jorge Cimas Santos  
 ÁREA : Artes Plásticas  
 PROJETO : Educação Pela Arte  
 OBJETO : Incentivo à Formação Artística e / ou Cultural  
 VALOR : R\$ 21.866,90

DECISÃO Nº : 274  
 PROCESSO Nº : 150.000.760/2001  
 INTERESSADO : Marcos Decat França  
 ÁREA : Artes Plásticas  
 PROJETO : Centenário de JK  
 OBJETO : Estímulo ao Conhecimento dos Bens e Valores Culturais  
 VALOR : R\$ 28.000,00

DECISÃO Nº : 275  
 PROCESSO Nº : 150.000.795/2001  
 INTERESSADO : Iate Clube de Brasília  
 ÁREA : Artes Plásticas  
 PROJETO : V Prêmio Artes Visuais do Iate Clube de Brasília  
 OBJETO : Estímulo ao Conhecimento dos Bens e /ou Valores Culturais  
 VALOR : R\$ 15.000,00

DECISÃO Nº : 276  
 PROCESSO Nº : 150.000.989/2000  
 INTERESSADO : Erika Bauer de Oliveira  
 ÁREA : Cinema  
 PROJETO : Dom Hélder Câmara - O Santo Rebelde  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 20.000,00

DECISÃO Nº : 277  
 PROCESSO Nº : 150.000.803/2001  
 INTERESSADO : Casa do Candango  
 ÁREA : Cinema/Vídeo  
 PROJETO : 41ª Festa dos Estados  
 OBJETO : Fomento à Produção e Montagem  
 VALOR : R\$ 25.000,00

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
 Em 14 de maio de 2001

PROCESSO: 0220.000.209/2001  
 INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINASTICA  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para a participação na copa de seleções infantil, realizada no período de 18 a 20/05/2001, na cidade de Porto Alegre. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 26 de junho de 2001

PROCESSO: 0220.000.302/2001  
 INTERESSADO: LIFAC - LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO CRUZEIRO  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para custear pagamento de arbitragem, do campeonato amador 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.285/2001  
 INTERESSADO: LIGA DESPORTIVA DO VARJÃO (L.D.V)  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para pagamento de arbitragem, para campeonato 2001. Sc. 0082/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.291/2001  
 INTERESSADO: LIGA DESPORTIVA - BJ DO RIACHO FUNDO  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para custear pagamento de arbitragem, para o 2º campeonato futebol amador. Sc. 0082/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.303/2001  
 INTERESSADO: LIGA DESPORTIVA DO CRUZEIRO - LIDESC  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para pagamento de arbitragem, do campeonato amador de futebol de campo adulto. Sc. 0082/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 10 de julho de 2001

PROCESSO: 0220.000.009/2001  
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASILIA - TCB  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com ressarcimento de salário de funcionário requisitado para esta secretaria relativo ao mês de junho/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 24 de julho de 2001

PROCESSO: 00220.000.358/2001  
 INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE JUDO  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência financeira para Eventos Nacionais e Internacionais no 2º Sem/2001 para o Atleta Ricardo Silva Carvalho. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 00220.000.357/2001  
 INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência financeira para realização dos Jogos da Juventude de Recife-PE/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 00220.000.350/2001  
 INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BASQUETEBOL  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de Recursos para a realização dos Jogos da Juventude /2001, em Recife-PE a partir de 26/07/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de

junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 00220.000.356/2001  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VOLIBOL  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência Financeira para realização dos Jogos da Juventude Período de 31/07 à 05/08/2001, em Recife-Pe. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 27 de julho de 2001

PROCESSO: 0220.000.3612001  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE HANDEBOL  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com jogos da juventude de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.3712001  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDO  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com 5º Jogos da Juventude no período de 27/07 a 05/08/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.349/2001  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO DF  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com preparação e atuação das equipes de pólo aquático, p/ jogos da juventude. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 30 de julho de 2001

PROCESSO: 0220.000.009/2001  
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASILIA - TCB  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com ressarcimento de salário de funcionário requisitado para esta secretaria relativo ao mês de julho/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 2 de agosto de 2001

PROCESSO: 0220.000.393/2001  
INTERESSADO: LIGA REGIONAL DE DESPORTOS DO PLANALTO  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com arbitragem e materiais esportivos. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 14 de agosto de 2001

PROCESSO: 220.000395/2001  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA.  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de Recursos para a participação da Delegação de Ginástica Olímpica Masculina, para jogos da Juventude 2001, em Recife. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 00220.000.373/2001  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MESA TENISTAS DE TAGUATINGA  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para o V jogos da juventude, na modalidade de tênis de mesa. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 27 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 140.000.389/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 272/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.448/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FUNAP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 336/2001 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.385/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 270/2001 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da Meio & Mídia Comunicação Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.048/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 338/2001 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da Telebrasil Celular S.A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.390/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 271/2001 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.613/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOW

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 387/2001 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da RPS Produções Culturais Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Planaltina, para as providências complementares.

Em 29 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 140.000.122/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 274/2001 no valor de R\$ 21.019,50 (vinte e um mil, dezenove reais e cinquenta centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.782/2001  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 231/2001 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.016/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 273/2001 no valor de R\$ 4.220,01 (quatro mil, duzentos e vinte reais e um centavo), em favor da Brasil Telecom S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ATO DO ADMINISTRADOR  
MATERIAL APREENDIDO ABANDONADO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, conforme determina a Lei 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentado pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve:

Publicar a relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para sua retirada no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário, serão considerados abandonados ou incorporados a esta Administração Regional.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	02	UN.	Trave de futebol
02	02	UN.	Painel com anúncio

FRANCISCO PIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O Administrador Regional do Lago Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso XLV do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto 16.244, de 28 de dezembro de 1994 resolve:

1) Tornar sem efeito o item III da Ordem de Serviço nº 20, publicada no DODF nº 128, página 25 de 05 de julho de 2001, que fixa o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para consumo de telefonia celular para o Senhor Administrador, e o Senhor Chefe de Gabinete;

2) Os demais incisos permanecem inalterados;

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AMARAL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179, § 1º inc. I, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para a sua retirada, no prazo de trinta (30) dias caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000375/2001 - ARNB. 70 (setenta) vigas, 73 (setenta e três) sacos terra preta.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179, § 1º inc. I, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para a sua retirada, no prazo de trinta (30) dias caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000374/2001 - ARNB. 87 (oitenta e sete) sacos de terra preta, 13 (treze) sacos de seixos (15 kg), 60 (sessenta) peças de cerâmica tamanhos diversos (vasos e bases).

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179, § 1º inc. I, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para a sua retirada, no prazo de trinta (30) dias caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000406/2001 - ARNB. 06 (seis) mudas de Bansai, 39 (trinta e nove) mudas diversas, 76 (setenta e seis) caixas com mudas de flores.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179, § 1º inc. I, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para a sua retirada, no prazo de trinta (30) dias caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000408/2001 - ARNB. 676 (seiscentos e setenta e seis) pedras de Pirinópolis de tamanhos variados.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179, § 1º inc. I, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para a sua retirada, no prazo de trinta (30) dias caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000409/2001 - ARNB. 04 M3 (Quatro m3) de pedras, sendo duas variedades A verde de Pirinópolis e amarela, 02 M3 (dois metros cúbicos) de Pedra Ardósia.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179, § 1º inc. I, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para a sua retirada, no prazo de trinta (30) dias caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000373/2001 - ARNB. 01 (um) vaso sanitário branco usado, metade de um barril azul de plástico usado, 01 (um) balcão expositor de Self Service de 1,80x1,50cm (nove cubas), 01 (uma) caixa de descarga branca de vaso usado, 700 (setecentas telhas) colonial usadas.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR REGINALDO LIMA CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Subadministração Regional de Sobradinho II, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Subadministração Regional de Sobradinho II, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR JOVANEZ RIBEIRO MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional de Sobradinho II, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL GARCIA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional de Sobradinho II, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR OSMAILDE PEREIRA DA FÉ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subadministração Regional de Sobradinho II, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR ALRAMIO DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subadministração Regional de Sobradinho II, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CL.	PD.	CL.	PD.	
22.669-6	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL	ESP	I	ESP	II	05.04.1999
22.669-6	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL	ESP	II	ESP	III	05.10.2000
31.266-5	*EVA DE SOUZA CURI	TÉC.ADM.PÚBL	1ª	I	1ª	II	30.06.1998
31.266-5	EVA DE SOUZA CURI	TÉC.ADM.PÚBL	1ª	II	1ª	III	30.12.1999
33.115-5	IRIS COELHO SALGADO	TÉC.ADM.PÚBL	2ª	III	2ª	IV	03.01.2001
33.524-X	ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA	INSP. OBRAS	2ª	II	2ª	III	25.02.2000
38.760-6	ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO	AUX.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	28.07.1999
40.879-4	CARLOS ALBERTO PETTINATE	INSP. OBRAS	3ª	IV	3ª	V	25.03.2000
41.185-X	FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO	FISC. POSTURAS	3ª	IV	3ª	V	13.04.2000
41.718-1	MÁRCIA REGINA DA PAZ	AUX.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	01.06.2000
42.037-9	LUIZ MÁRIO OLIVEIRA BARRETO	FISC.CONC.PERM.	3ª	IV	3ª	V	18.08.2000
42.043-3	DOUGLAS CEZÁRIO CURY	FISC. POSTURAS	3ª	IV	3ª	V	14.07.2000
42.626-1	**JOÃO LÁZARO RIBEIRO SILVA	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	III	3ª	IV	24.05.1999
42.626-1	JOÃO LÁZARO RIBEIRO SILVA	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	24.11.2000
42.870-1	LUIZ ALVES SANTANA	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	26.09.2000
43.047-1	JOANA PEREIRA SOUZA	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000
43.048-X	RAIMUNDA NONATA S. PENHA	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	18.10.2000
43.067-6	REGINA CÉLIA DE SOUZA MELO	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	06.10.2000
43.394-2	MARIA FRANCISCA DAS NEVES	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	03.11.2000
43.415-9	ODMAR JÚLIO M. P. DE MORAIS	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	III	3ª	IV	30.05.1999
43.415-9	ODMAR JÚLIO M. P. DE MORAIS	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	30.11.2000
43.453-1	FRANCISCA B. PAIVA MARINHO	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	01.12.2000
43.667-4	CLOTILDE P. CORREIA DE SOUSA	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	IV	3ª	V	20.11.2000
45.000-6	PAULO ROBERTO DE M. BARBOSA	TÉC.ADM.PÚBL	3ª	II	3ª	III	24.02.2001

\*Licença p/ tratar de Inter. Particular no período 21/03/95 à 19/03/97

\*\*Lincença p/ tratar de Inter. Particular no período de 01/03/99 à 13/05/99

-DECLARAR o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual, mediante aplicação da legislação em vigor ficando, em consequência, retificadas as concessões de padrão que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante neste Decreto.

## SECRETARIA DE CULTURA

Nome: LUIZ DE B. AYRES	U I	22.05.1991	Nomeação - Portaria de 17.05.1991 - Aux.Adm.Púb.
Matrícula: 34.052-9	U III	01.11.1992	Reposicionamento, art. 3º do Dec. 14.411/92
Exercício:31.05.1991	U IV	31.11.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93
Cargo: Auxiliar de Administração Pública	2ª III	12.04.1993	Posicionamento, art. 1º da Lei 427/93
	2ª IV	31.05.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93
	1ª I	01.07.1996	Promoção Funcional, art. 5º do Dec. 14.647/93
	1ª II	31.05.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93
	1ª III	31.11.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93
	1ª IV	31.05.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO FERNANDES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BRAZ FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a partir de 8 de julho de 1994, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, matrícula nº 08.691-6, do cargo em comissão de Conselheiro Efetivo, Símbolo DFA-14, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2001, CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO MOREIRA, matrícula nº 46.210-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de licença-prêmio por assiduidade.

Nomear AYORTON CARVALHO ANTERO, matrícula nº 46.349-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 26.063-0, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Exonerar JOSÉ EMÍLIO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula nº 30.958-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Exonerar IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.026-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programação e Controle, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Exonerar SUELI PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 25.342-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear JOSÉ EMÍLIO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula nº 30.958-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.026-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear SUELI PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 25.342-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programação e Controle, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear FÁBIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 23.984-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula nº 30.841-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear GETÚLIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 30.973-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

Designar a servidora BRUNA TERESA NEIVA, Gerente de Articulação com Mercados e Instituições, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito

Federal, para executora do Convênio nº 06/2001, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal/ADETUR/DF e o Instituto de Educação Superior de Brasília-IESB, conforme elementos constantes do processo nº 016.00.208/2001.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Designar a servidora BRUNA TERESA NEIVA, Gerente de Articulação com Mercados e Instituições, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para executora do Convênio de cooperação e intercâmbio, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal/ADETUR/DF e a União Pioneira de Integração Social-UPIS, conforme elementos constantes do processo nº 016.000.276/2001.

CARLOS EDIL FORTES

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS/SGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Retificar a Licença Prêmio por Assiduidade que foram concedidas nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 aos servidores abaixo:

Na Ordem de Serviço de 07 de julho de 1992, publicada no DODF nº 141 de 14/07/1992, pág. 37 e 38, a Licença Prêmio concedida ao servidor GERALDO NOVAIS PINTO.  
ONDE SE LÊ : 2º QUINQUÊNIO de 06/10/1986 a 05/10/1991  
LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO de 06/10/1986 a 04/12/1991

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 1992, publicada no DODF nº 141 de 14/07/1992, pág. 40, a Licença Prêmio concedida a servidora MARIA DO CARMO M. DE SOUSA.  
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO de 02/09/1985 a 01/09/1990  
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO de 01/09/1990 a 30/08/1995

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 1992, publicada no DODF nº 141 de 14/07/1992, págs. 39 e 40, a Licença Prêmio concedida a servidora EDNA CRISTINA MODESTO.  
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO de 02/09/1985 a 01/09/1990  
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO de 02/09/1985 a 31/10/1990

Na Instrução de 30 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 009 de 13/01/1993, pág. 09, a Licença Prêmio concedida ao Servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.  
ONDE SE LÊ: 1º QUINQUÊNIO de 11/05/1982 a 17/05/1987  
: 2º QUINQUÊNIO de 18/05/1987 a 17/05/1992  
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO de 11/05/1982 a 09/06/1987  
: 2º QUINQUÊNIO de 10/06/1987 a 07/06/1992

Na Ordem de Serviço de 20 de julho de 1992, publicada no DODF nº 149 de 24/07/1992, pág.25, a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSE BELMIRO DANTAS.  
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO de 06/04/1982 a 05/04/1987  
: 2º QUINQUÊNIO de 06/04/1987 a 05/04/1992  
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO de 17/06/1982 a 15/07/1987  
: 2º QUINQUÊNIO de 16/07/1987 a 13/07/1992

Na Ordem de serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 22 de 30/01/1993, pág. 08, a Licença Prêmio concedida a servidora EDNA MARIA DE ALMEIDA.  
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO de 14/12/1977 a 13/12/1982  
: 2º QUINQUÊNIO de 14/12/1982 a 13/12/1987  
: 3º QUINQUÊNIO de 14/12/1987 a 13/12/1992  
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO de 14/12/1977 a 12/01/1983  
: 2º QUINQUÊNIO de 13/01/1983 a 10/06/1988  
: 3º QUINQUÊNIO de 11/06/1988 a 09/08/1993

Na Ordem de Serviço de 07 de maio de 1993, publicada no DODF nº 97 de 17/05/1993, pág. 15, a Licença Prêmio concedida a servidora ROMANA ROCHA DA SILVA.  
ONDE SE LÊ : 2º QUINQUÊNIO de 13/04/1988 a 12/04/1993  
LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO de 13/04/1988 a 11/06/1993

Na Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 004 de 06/01/1993, pág. 01 a Licença Prêmio concedida ao servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA.  
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO de 23/10/1987 a 22/10/1992.  
LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO de 23/10/1987 a 20/10/1992

Na Ordem de Serviço de 21 de junho de 1995, publicada no DODF nº 121 de 26/06/1995, pág. 45, a Licença Prêmio concedida a servidora ELIZABETH MARIA MATIAS DE MACÊDO.  
ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO de 15/12/1987 a 14/02/1995.  
LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO de 15/12/1987 a 12/09/1995

Na Ordem de Serviço de 27 de junho de 1996, publicada no DODF nº 125 de 01/07/1996, pág. 5319, a Licença Prêmio concedida a servidora ANA CLÁUDIA LINA DE SOUZA.

ONDE SE LÊ : 1º QUINQUÊNIO de 20/05/1991 a 17/05/1996

LEIA-SE : 1º QUINQUÊNIO de 20/05/1991 a 17/08/1996

Na Instrução de 12 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 159 de 16/08/1996, pág. 6755, a Licença Prêmio concedida a servidora ANA LUCIA LEANDRO DA SILVA.

ONDE SE LÊ : 3º QUINQUÊNIO de 09/04/1991 a 08/04/1996

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 07/04/1991 a 04/04/1996

Na Instrução de 21 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 164 de 23/08/1996, pág. 6981, a Licença Prêmio concedida ao servidor JUSCELINO MANOEL DA SILVA.

ONDE SE LÊ : 3º QUINQUÊNIO de 09/04/1991 a 08/04/1996.

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 17/03/1991 a 14/03/1996

Na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 226 de 24/11/1997, pág. 9641 a Licença Prêmio concedida ao servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ : 2º QUINQUÊNIO de 23/10/92 a 21/10/97

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 21/10/92 a 19/10/97

Na Instrução de 28 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 234 de 04/12/1997, pág.10024 a Licença Prêmio concedida ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ : 3º QUINQUÊNIO de 18/05/1992 a 17/05/1997

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 08/06/1992 a 06/06/1997

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 22 de 01/02/1999, pág. 22, a Licença Prêmio concedida a servidora MARIA TEREZINHA P. DE P. AVELINO.

ONDE SE LÊ : 3º QUINQUÊNIO de 01/11/1990 a 31/10/1995

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 31/10/1990 a 29/10/1995

Na Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº 41 de 28/02/2000, pág. 27 e 28, a Licença Prêmio concedida a Servidora ABADIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ: 2º QUINQUÊNIO de 06/01/1992 a 05/12/1999.

LEIA-SE : 2º QUINQUÊNIO de 06/01/1992 a 02/06/2000

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2000, publicada no DODF nº 57, de 23/03/2000, pág. 28, a Licença Prêmio concedida ao servidor ROBERTO ALVES TEIXEIRA.

ONDE SE LÊ : 3º QUINQUÊNIO de 21/11/1994 a 20/11/1999

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 20/11/1994 a 18/11/1999

Na Ordem de Serviço de 07 de março de 2001, publicada no DODF nº 46 de 08/03/2001, pág. 46, a Licença Prêmio concedida a servidora REGINA ALVES.

ONDE SE LÊ : 3º QUINQUÊNIO de 28/05/1993 a 26/04/1998

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 29/04/1993 a 27/04/1998

Na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2001, publicada no DODF nº 135 de 16/07/2001, pág. 20, a Licença Prêmio concedida a servidora IRANÍ DA ROCHA SILVA.

ONDE SE LÊ : 3º QUINQUÊNIO de 02/09/1995 a 29/09/2000

LEIA-SE : 3º QUINQUÊNIO de 02/09/1995 a 30/08/2000

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor HONORATO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 102.553-8, lotação: SEAS, referente ao 1º Quinquênio conforme publicação no DODF nº 19 de 28/01/1992, pags. 32 e 33, (sup)

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 102.518-X, lotação:SEAS, referente ao 1º quinquênio no período de 17/10/1983 a 16/10/1988. Conforme publicação no DODF nº 112 de 05/06/1992, pág. 31 e 32 (sup).

Tornar sem efeito a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora MARIA DO CARMO M. DE SOUSA, matrícula: 103.178-3, lotação:SEAS, referente ao 1º Quinquênio conforme publicação no DODF nº 09 de 12/01/1996, pág. 378 e 379.

Tornar sem efeito a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora EDNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 101.633-4, lotação: SEAS, referente ao 1º 2º e 3º quinquênios conforme publicação no DODF nº 115 de 19/06/1997, pág. 4421.

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora REGINA ALVES, matrícula nº 102.202-4, lotação: SEAS, referente ao 3º Quinquênio conforme publicação no DODF nº 77 de 23/04/2001, pág. 11.

Tornar sem efeito a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora REGINA ALVES, matrícula nº 102.202-4, lotação: SEAS, referente ao 3º Quinquênio conforme publicação no DODF nº 87 de 08/05/2001, pág. 32

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora RITA GEOVANI FERREIRA, matrícula nº 42.631-8, lotação: RA-II, referente ao 1º quinquênio de 12/09/1994 a 10/09/1999, publicada no DODF Nº 135 DE 16/07/2001, Pág. 20 e 21.

CARMEN MESQUITA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO 2001

A Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2001, publicado no DODF n. 155, de 13/08/2001, página 19, da Diretora de Administração da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, VEM, nos termos do Art. 163 da Lei 8.112/90, pelo presente edital, CITAR GUILHERME MOURA DA SILVA, matrícula nº 90.693-X, para, no prazo de quinze dias a partir da publicação deste, comparecer à Gerência de Procedimentos Disciplinares, localizada na SGAN 607, Projeção "D", sala 130, Brasília-DF, a fim de prestar esclarecimento no processo administrativo disciplinar de nº 082.018822/92, a que responde nesta Secretaria de Educação, sob pena de revelia.

LUZIA MEDEIROS SIMÕES

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora Jaqueline de Araújo Pedrosa, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 138.796-0, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.08.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.009544/2001.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora Patrícia da Gama Radaelli, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 138.637-9, lotada no Hospital Regional de Sobradinho, declarando vago o referido cargo, a partir de 10.08.2001, nos termos do Art.33º, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 279.000355/2001.

JOFRAN FREJAT

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA**

ORDENS DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, alínea "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, a servidora abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Quinq.	Período	Processo
136.151-1	VERA LÚCIA F. LOPES MARCIANO	1º	05/09/1995 à 10/08/2001	00.275.000.352/2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15 de Dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor FABIANO FELIX FIGUEREDO DA COSTA, AIS Agente Administrativo Matrícula nº: 139.471-1, para substituir a Gerente do Núcleo de Pessoal, da Diretoria Regional de Saúde de Santa Maria do quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo/DFG 05, no período de 17/09 à 06/10/2001, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, item 3, alínea "c", da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, a servidora:

Nome: ANA CLAUDIA PERISSÉ PEREIRA

Matrícula: 135.678-0

Dependente: CAMILA NAKAMURA PERISSÉ PEREIRA, nascido em 14/07/2001.

PAULO FERNANDO CARNEIRO MONTEIRO

**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora RAQUEL MARIA MONTEIRO DA SILVA, Agente de Saúde Pública, matrícula 123.292-4, no período de 14 a 21/08/2001, por motivo de casamento, de acordo com o Artigo 97, item III, alínea "a" da Lei 8.122/90.

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados e nos períodos indicados, de acordo com o Artigo 208 da Lei 8.112/90:

Nome	Matrícula	Período	Filho	Nascim.
Claudinei Vieira Martins	138.126-1	09 a 16/08/01	Vinícius Magioni Martins	09/08/01
José Ribamar de Moura Júnior	139.336-7	06 a 10/09/01	Brunna Kathleen Coelho de Moura	14/05/01

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90:

Nome	Matrícula	Nome do filho	Nascimento
Claudinei Vieira Martins	138.126-1	Vinícius Magioni Martins	09/08/01
José Ribamar de Moura Júnior	139.336-7	Brunna Kathleen Coelho de Moura	14/05/01

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados e nos períodos indicados, por motivo de falecimento de familiar, de acordo com o Artigo 97, item III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome	Matrícula	Período	Parentesco
Antônia Resende de Albuquerque	113.801-4	27/07 a 03/08/01	Cônjuge /Tertuliano José de Oliveira
Maria da Guia Primo	114.142-2	13 a 20/08/01	Genitora / Maria do Socorro Primo

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Processo	Quin/Período
Elisa Helena Cordeiro da Cunha - CST 01 -	109.222-7	061.030.410/93	5º) 09/07/96 a 08/07/01
Armando José de Sales Ribeiro	109.867-5	061.030.621/93	5º) 11/07/96 a 14/07/01
Vera Lúcia Costa	109.588-9	061.030.431/96	5º) 09/05/95 a 08/05/00
Luiz Geraldo Matos	109.672-9	061.001.910/93	5º) 28/06/96 a 27/06/01
Mª Valfrisa Braga de Oliveira	114.007-8	061.030.982/93	4º) 01/02/95 a 31/01/00
José Lima de Sousa Filho	115.506-7	061.002.622/92	4º) 20/05/96 a 19/05/01
Mª Dantas Macedo Souza	115.593-8	061.030.818/91	4º) 31/12/95 a 30/12/00
Luiz Gonzaga Camelo	117.132-1	061.030.095/94	4º) 30/07/96 a 29/07/01
Hugo Luiz Carvalho de Castro	117.357-X	061.031.148/91	4º) 19/07/96 a 18/07/01
Aécio Flávio Gomes de Oliveira - UNID. MISTA -	119.515-8	061.030.073/95	3º) 09/08/92 a 08/08/97
Jefferson de Souza Bulhosa Júnior	124.361-6	061.031.069/94	2º) 27/04/90 a 10/05/95
Jefferson de Souza Bulhosa Júnior	124.361-6	061.031.069/94	3º) 11/05/95 a 10/05/00
Raimundo N. Viana Chaves	125.801-X	061.039.405/93	2º) 18/09/90 a 17/09/95
Raimundo N. Viana Chaves	125.801-X	061.039.405/93	3º) 18/09/95 a 17/09/00
Neivani Alves de Oliveira	126.185-1	061.030.647/94	3º) 04/12/95 a 02/01/01
Leonita Honorato da Silva	126.274-2	061.030.822/95	3º) 19/01/96 a 18/01/01
Líndomar Coelho Rocha de Medeiros - CST 01 -	126.910-0	061.031.032/93	3º) 29/06/96 a 06/07/01
Paulo Moacir de Oliveira Campoli	127.621-2	061.031.267/93	2º) 26/02/92 a 25/02/97
Joseilda Bento dos Santos	129.040-1	061.030.854/97	2º) 06/12/95 a 05/12/00
Conceição de Mª C. Macedo	130.928-5	061.044.118/96	2º) 09/05/96 a 11/05/01
Custodiana Pereira da Cruz	131.004-6	061.030.976/96	2º) 16/05/96 a 22/05/01
Suzana Melo Araújo Ramos - CST 02 -	131.164-6	061.031.024/96	2º) 04/08/96 a 15/08/01
Mª Aparecida Barbosa do Nascimento - CST 01 -	131.048-8	061.031.153/96	2º) 11/07/96 a 10/07/01
Marcos Inácio dos Anjos	136.356-5	277.000.432/01	1º) 08/07/96 a 07/07/01

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3 da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF N.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19, e nos termos do Decreto N.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora SANDRA DO NASCIMENTO NUNES, AIS - Agente Administrativo, matrícula 116.064-8, para substituir a Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde N.º 01 da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, no período de 11 a 20/07/2001, em virtude de licença médica da titular.

CHARLES ROBERTO DE LIMA



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA GERAL**

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:

-Designar a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 94.326-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor HAMILTON DE PAULA PEREIRA, matrícula 92.508-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto e Concreto/DT, símbolo DFG 07, no período de 08.08.2001 a 22.08.2001, por motivo de licença médica do titular.

-Designar o servidor EDMO ALVES DE MELO, matrícula 93.593-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.965-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Levantamento Topográfico/3º DR/DIOB, símbolo DFG 09, no período de 02.07.2001 a 16.07.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

-Designar o servidor ADÃO TELES DA SILVA, matrícula 93.498-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I/1º DR/DIOB, símbolo DFG 02, para substituir o servidor FRANCISCO FLAUZINO DIAS, matrícula 92.737-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação/1º DR/DIOB, símbolo DFG 09, no período de 03.09.2001 a 02.10.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 28 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:

- Designar o servidor STÊNIO FONSECA DA COSTA, matrícula 93.896-3, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor OSMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 93.320-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Topografia/GEREST/DEP/DITEC, símbolo DFG-09, no período de 10/09/2001 a 24/09/2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor abaixo relacionado:

- Servidor: Antônio Sérgio de Oliveira Borges  
Matrícula: 93892-0  
Dependente: Mislen Cristina L. Borges  
Data de Nascimento: 05/08/2001  
Vigência: setembro/2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve :

Conceder o benefício Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 196, § 2º da Lei nº 8.112/90:

- Nome: Antônio Sérgio de Oliveira Borges  
Matrícula: 93892-0  
Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias  
Dependente: Mislen Cristina Lima Borges, nascida em 05/08/2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve :

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

- Nome: Antônio Sérgio de Oliveira Borges  
Matrícula: 93892-0  
Cargo: Auxiliar de Atividades Rodoviárias  
Período: 05/08/2001 a 09/08/2001  
Nome da filha: Mislen Cristina L. Borges, nascida em 05/08/2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve :

autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial nº 001/95, expedido pelo Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho/DER, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - MTb, Artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	ÍNDICE (*)	VIGÊNCIA
Wellington José Teles	94236-7	10%	03/08/2001
Orozino Spindula de Santana	93424-0	10%	04/08/2001
Cícero Paçeco Neto	92971-9	10%	02/05/2001
Francisco de Chagas Linhares	93281-7	10%	10/08/2001
José Rodrigues de Oliveira	94340-1	10%	06/04/2001
Santinho Alves da Silva	93119-5	10%	02/04/2001

(\*) incidente sobre o vencimento padrão do servidor.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06.07.1990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º e parágrafos da Lei nº 1.864 de 19.01.98 e tendo em vista o constante do processo nº 113.002.758/1999, resolve:

Interromper, a contar de 01/09/2001, a Licença Para Trato de Interesses Particulares concedida ao servidor RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.748-7, do Quadro de Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**DIRETORIA DE OBRAS**

INSTRUÇÃO Nº. 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95-DER/DF, resolve:

Nomear os servidores ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, Matrícula n. 93.751-7, EVALDO GREGORIO DA SILVA, Matrícula n. 94.215-4 e FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, Matrícula n. 94.205-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando apurar irregularidades denunciadas através do processo n. 113002794/2001. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº. 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95-DER/DF, resolve nomear o servidor EMIVAL JOSÉ DE PAULA, Matrícula n. 91.871-7, para substituir o servidor IVAN CARLOS DA CRUZ, Matrícula n. 93.818-1 membro da Comissão de Sindicância, nomeada através da Instrução n. 009 de 16 de agosto de 2001, publicada no DODF n. 160 página 17 do dia 20.08.2001

MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR

**SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA  
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 107, DE 30 AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o previsto no artigo 38 da lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e regulamentado pelo decreto 21.800 de 07 de dezembro de 2000. RESOLVE:

Designar, IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 83.367-3, para Substituir, SIRLENI CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 83.489-0, Chefe do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação, Símbolo DFG-09, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria Geral, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 10/07/2001 à 08/08/2001.

Designar, LIBERTINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 80.784-2, para Substituir, SIRLENI CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 83.489-0, Chefe do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação, Símbolo DFG-09, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria Geral, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 09/08/2001 à 07/10/2001.

Designar, ANTÔNIA DIVÂNIA DOS S. LIMA, matrícula nº 83.249-9, para Substituir, VALDEMAR COSTA E SILVA, matrícula nº 82.905-6, Encarregado de Fiscalização, Símbolo DFG-03, da Diretoria de Operações do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 01/08/2001 à 30/08/2001.

Designar, NILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 77.635-1, para Substituir, EDVALDO FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.947-1, Encarregado de Fiscalização, Símbolo DFG-03, da Diretoria de Operações do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 17/08/2001 à 15/09/2001.

Designar, FRANCISCO ARI JUNIOR COSTA PEREIRA, matrícula nº 80.346-4, para Substituir, JOSÉ GOMES COIMBRA, matrícula nº 83.691-5, Chefe do Distrito de Operações Especiais, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Operações do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 02/08/2001 à 31/08/2001.

Designar, JOSÉ GERALDO COSTA, matrícula nº 01.560-1, para Substituir, OSMAR JOSÉ DE MESQUITA, matrícula nº 83.469-6, Chefe do Distrito de Limpeza Sul, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Operações do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 03/09/2001 à 02/10/2001.

Designar, MARIA IZABEL P. DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.669-1, para Substituir, RICARDO SETUBAL DE O. PEREIRA, matrícula nº 84.304-0, Encarregado de Varrição e Operações Especiais, Símbolo DFG-03, da Diretoria de Operações do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 02/08/2001 à 31/08/2001.

Designar, CARLOS ALBERTO CAETANO, matrícula n.º 80.566-1, para Substituir, NIVALTER JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 72.311-8, Encarregado de Funilaria, Lanternagem e Pintura, Símbolo DFG-03, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 01/08/2001 à 30/08/2001.

Designar, NOECY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n.º 79.681-6, para Substituir, FRANCISCO LIRA FREIRE, matrícula n.º 82.159-4, Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Operações do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 03/09/2001 à 02/10/2001.

Designar: FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula n.º 81.547-0, para substituir, RITA MARTINS DE MELO, matrícula n.º 84.007-6, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-11, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo Financeira, da Diretoria Geral, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de Afastamento ou Impedimentos legais, com base no Artigo 1º do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000.

Designar: JOSEFA CARLOS AZEVEDO, matrícula n.º 83.239-1, para substituir, CARLOS ALBERTO DE SOUSA, matrícula n.º 82.024-5, Chefe do Serviço de Tesouraria da Divisão de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09 da Diretoria Administrativo Financeira da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de Afastamento ou Impedimentos legais, com base no Artigo 1º do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000.

Designar: JURACI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 83.867-5 para substituir, MOZART JOSÉ DE MESQUITA, matrícula n.º 76.937-1, Chefe da Seção de Coleta, Símbolo DFG-07 do Distrito de Limpeza de Sobradinho da Diretoria de Operações da Diretoria Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 03.09.2001 à 02.10.2001.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de agosto de 2001

PROCESSO: 070.000656/2001

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DF.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida – DIF. 13º SALÁRIO

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º.16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, e Pagamento, em favor de AIRES ROSA DE SOUZA e OUTROS, no valor de R\$ 52.203,87 ( cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e oitenta e sete centavos ).

Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 31.9092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUINALDO LÉLIS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, resolve:

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Corporação, a contar de 29 de julho de 2001, o Soldado 2ª classe ELTON DE JESUS SALES – Mat. 24.419/8, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, para exercer cargo público na Polícia Militar do Estado de Goiás.

Em consequência, fica o referido, licenciado e efetivado, a contar de 29 de julho de 2001.

Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 8º da Portaria PMDF nº 131 de 06Fev97, e pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, e ainda considerando o que consta no processo administrativo de Licenciamento nº 007/2001, resolve:

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Corporação, o SD QPPMC EDIMAR DUTRA ROQUE – Mat. 20.508/7, com base no artigo 109, § 2º, inciso II da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF e o artigo 30, § 1º, nºs 01 e 04 do Regulamento Disciplinar do Exército, aplicado na Corporação.

Ao Comandante da 16ª CPMInd, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, item IV do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, resolve:

EXCLUIR, do efetivo da Corporação e da Diretoria de Pessoal, a contar de 21 de julho de 2001, o Soldado QPPMC ADERCÍLIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR - Mat. 21.278/4, com base no artigo 115, § 2º da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, por encontrar-se desertor.

À Diretoria de Pessoal, para as demais providências. Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24º do Decreto 10.260, de 08 de abril de 1987, e de acordo com a informação nº 100/2001-DP/5.

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Corporação, o Soldado 2ª Classe WANDERSON DIAS PINTO - Mat. 24.370/1, com base no artigo 109, item II da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, para dar cumprimento a decisão judicial, conforme processo 1998.01.1.046520-7 e ofício nº 832/ 4ª Subprocuradoria do Distrito Federal.

Ao Comandante do RPMon, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, da Lei 6.477/77 e considerando o que consta nos autos do processo do conselho de Disciplina nº 010/2001, resolve:

EXCLUIR, ex-officio, das fileiras da Corporação, o SD QPPMC ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA - Mat. 13.684/0, com base no artigo 2º, inciso I letras “b” e “c” da Lei nº 6.477/77 e ao artigo 112, inciso III da Lei 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86.

Ao Comandante do 9º BPM, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Publique-se em BCG,

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, item V do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, resolve:

EXCLUIR, por falecimento do efetivo da Corporação e do 9º Batalhão de Polícia Militar, a contar de 06 de agosto de 2001, o SD QPPMC LUIZ GONZAGA EVANGELISTA DOS SANTOS - Mat. 18.653/8, com base no artigo 116, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, conforme Certidão de Óbito nº 39.867, Livro C-126, folha 007, Cartório de Registro Civil do 1º Ofício do Guarará – DF, datado de 07 de agosto de 2001, que deu como causa de morte, Choque Hipovolêmico, Ação de Instrumento Perfuro Contundente.

Publique-se em BCG,

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, item V do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, resolve:

EXCLUIR, por falecimento do efetivo da Corporação e do 9º CPMInd, a contar de 09 de agosto de 2001, o SD QPPMC ANTONIO HENRIQUE SILVA TORRES - Mat. 19.374/7, com base no artigo 116, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, conforme Certidão de Óbito nº 54521, Livro C-108, folha 137, Cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Brasília – DF, datado de 10 de agosto de 2001, que deu como causa de morte, Traumatismo Crânio encefálico, Ação de Instrumento Perfuro Contundente.

Publique-se em BCG,

PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA – CEL QOPM

Eventual

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987.

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Corporação, a contar de 21 de agosto de 2001, o SD QPPMC ROBERTH ALVES DE JESUS – Mat. 23.924/0, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei 7.475/86, para exercer cargo público de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Em consequência fica a referida, licenciado e efetivado, a contar de 21 de agosto de 2001. Publique-se em BCG,

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Corporação, a contar de 21 de agosto de 2001, o SD QPPMC WESLEY CHAVES DE ALBUQUERQUE – Mat. 24.116/4, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei 7.475/86, para exercer cargo público de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Em consequência fica a referida, licenciado e efetivado, a contar de 21 de agosto de 2001.  
Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM  
DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL  
Em 30 de agosto de 2001

PROCESSO N.º : 054.001.389/2001  
INTERESSADOS : EDSON SOARES DE LIMA – TC QOPM e Outros  
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO  
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 49.997,93 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de EDSON SOARES DE LIMA – TC QOPM e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, dos Programas de Trabalho 06122010085020094, Fonte de Recursos 130.

PROCESSO N.º : 054.001.390/2001  
INTERESSADO : PAULO HENRIQUE GOMES ANDRÉ – Pensionista Militar  
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de PAULO HENRIQUE GOMES ANDRÉ – Pensionista Militar.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, dos Programas de Trabalho 09272000190380001, Fonte de Recursos 130.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2001

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 1º de agosto de 1996 e Portaria de 14 de março de 1997, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:  
Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16.10.99 a 15.10.2000, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas fichas funcionais. 2. O servidor terá 05 (cinco) dias para entrar em recurso, a partir da data de sua publicação.  
JOICE MARINHO RAMOS, Presidente;  
FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, membro;  
JENISON CARVALHO XAVIER, membro;  
BRUNO BAPTISTA DE OLIVEIRA, membro;  
Relatório de Avaliação de Desempenho – Resultado Final  
Período de Avaliação: 16.10.99 a 15.10.2000  
Homologo

MARIA LUIZA DORNAS

ANEXO

RESULTADO			
Matrícula	Nome do Servidor	GRAU	CONCEITO
1650183-6	ANA LUISA QUIOKO KUSUMOTO DE SOUZA	5,00	Excelente
1650456-7	ROBERTO CRISPIM DA SILVA	4,92	Excelente

DESPACHO DA SECRETARIA  
Em 30 de agosto de 2001

PROCESSO: 150.000059/2001  
INTERESSADO: CANDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8502.0010 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 31.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$45.623,79 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao pagamento atrasado de décimo terceiro salário do exercício de 2000.  
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA N.º 101, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei n.º 1.797, de 18 de dezembro de 1.997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar, MARIA CRISTINA FERREIRA DA GRAÇA, Assessora, Símbolo DFA-11, para substituir GISELLE MOLL MARSCARENHAS, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Projetos e Revitalização Urbana, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 27 de agosto de 2001 a 26 de outubro de 2001, por motivo da titular estar participando de curso de treinamento no Japão.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DA SECRETARIA  
Em 28 de agosto de 2001

Processo : 260.007.862/2001  
Interessado : JOSE MARIA ANTUNES TOLENTI e OUTROS  
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 34.028,37 (trinta e quatro mil vinte e oito reais e trinta e sete centavos), em favor de JOSE MARIA ANTUNES TOLENTI e Outros, referente a pagamento de Folha Suplementar - Exercícios Findos - Versão 08, nº 14/200, durante o mês de agosto/2001. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte – 100, da Atividade 8502-0061.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro 1994 e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, suas alterações, resolve:

1 – Designar os servidores ADRIANO MEIRELLES PATTI Matrícula nº 40.723-2 Assessor de Gabinete, JOSÉ ALVES RABELO Matrícula nº 100208-2 Chefe da Seção de Cadastro CÁTIA FELICIANO FEITOSA RODRIGUES Matrícula nº 94921-3 Assistente DAG. Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Para apurar o constante processo nº133000436/2001 da Comissão de Inventário Físico desta RA IV.

2 – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal.

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 51, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento Interno das Administrações Regionais no seu artigo 53, inciso XXXIII, combinando com o que determina a Portaria SGA n.º 292, de 30 de maio de 2001, resolve:

DESIGNAR os servidores: CACILDA ROSA DA SILVA, matrícula 96.156-6, Chefe da Assessoria Técnica, JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 93.890-4, Gerente de Planejamento, MARIA WILMA VERAS ALVES, matrícula 93.965-X, Chefe da Seção de Pessoal e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula n.º 41.537-5, Assistente da Divisão

Regional de Licenciamento para, sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos, que trata a Portaria supra citada.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 52, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto dos incisos II e III do artigo 13 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores: JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula 95.776-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, como executor do Contrato celebrado entre Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro e a Telebrasil Brasil Telecom S/A (processo n.º 139.000.046/2001), referente as despesas com tarifas telefonicas, desta RA-XI, pertinentes a linha 342-2278.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 53, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto dos incisos II e III do artigo 13 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores: DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 108.299-X, Chefe da Assessoria de Comunicação, como executor do Contrato celebrado entre Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro e a Telebrasil Brasil Telecom S/A (processo n.º 139.000.046/2001), referente as despesas com tarifas telefonicas, desta RA-XI, pertinentes a linha 363-1545.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 54, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transportes aos servidores: Ismael Pereira Costa Júnior matrícula n.º 33.554-1, Encarregado da Divisão de Obras RA-XI e Núbia Rodrigues de Oliveira matrícula 97.878-7, Encarregada da Divisão Regional de Cultura-RA-XI, a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 55, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 10º do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR, a partir de 23/08/2001, o Benefício de Indenização de Transportes, concedido aos servidores Núbia Rodrigues de Oliveira, matrícula 97.878-7 encarregada da Divisão Regional de Obras e Ismael Pereira Costa Júnior, Encarregado da Divisão de Cultura, matrícula 96.195-7, em virtude de exoneração.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 56, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos II e III do artigo 13 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO TORRES DE ALMEIDA, matrícula 95.721-6, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Executora e Supervisora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI e a empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, Processo n.º 139.000.929/2000, referente a locação de máquina copiadora/impressora digital.

FRANCISCO PIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 72, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Inciso XXXIII, do Art. 53, Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda, de acordo com Art.51, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I-Designar os servidores José Landim Rosa, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, mat. 94.529-3; Claudia Marina Pires, Secretária Administrativa da DAG, mat.107.677-9; Jailita Ribeiro de Souza Rodrigues, Técnico de Administração Pública, mat. 43.468-X; Marcello Sayegh, Diretor da Divisão de Obras, mat. 45.128-2; Alessandro de Almeida Santos Carvalho, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, mat.41.677-0; Andrea Pereira da Silva, Assistente de Administração Geral, mat.96.297-X; Charles Pereira da Silva, Analista de Administração Pública- Analista de Sistema, mat 91.533-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2001, destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta, para prestação de serviços e/ou execução de obras para esta Administração Regional.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Republicado por erro na anterior datada de 20/08/01, pag.19.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 108, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 395, de 31 de agosto de 2001, resolve:

I - Lotar ROBSON CAETANO DE SOUZA, Procurador do Distrito Federal, matrícula n.º 96.959-1, na Procuradoria Administrativa.

II - Lotar MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Procurador do Distrito Federal, matrícula n.º 30.779-3, na Procuradoria de Pessoal.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA N.º 109, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MÁRCIA PEIXOTO TONELINI, matrícula n.º 43.167-2, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, para substituir ANTÔNIA SORIANO DA COSTA, matrícula n.º 26.460-1, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário - PROMA, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10.09 a 09.10.2001, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA N.º 110, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar n.º 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º - Elogiar as servidoras abaixo relacionadas, pela lealdade, dedicação, eficiência, presteza e relevante espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades:

NOME	MATRÍCULA
IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES	34.514-8
ELISANE DIAS DE SOUZA	39.860-8

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho n.º 206/2001-DGA (AP)

Processo n.º 457/01

Assunto: Reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores

Interessado: Rone Carlos de Oliveira Machado

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF n.º 90, de 10 de abril de 2001, e em consonância com a Decisão-TCDF n.º 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa n.º 322, de 31 de agosto de 2000, de acordo com a Informação n.º 164/2001 - SEPAG (fl. 29), RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$1.394,65 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor do ex-servidor em epígrafe, e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

Diretor-Geral de Administração

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 016.000.276/2001 – PARTES: ADETUR/DF X UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS; OBJETO: Estabelecer programa relativo à cooperação e intercâmbio para as atividades de administração do CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, no Parkshopping. PAGAMENTO: A UPIS não responderá por despesas de luz, água e por qualquer tipo de aluguel ou despesa de condomínio, ou qualquer outra que não esteja expressamente prevista neste Convênio, exceto despesas telefônicas e fax. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2001; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS EDIL FREITAS FORTES, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: RUY MONTENEGRO, na qualidade de Diretor Administrativo.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 6/2001

PROCESSO Nº 016.000.208/2001 – Partes: ADETUR-DF X INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA-IESB. Assinatura: 27/07/2001 - Vigência: 31.12.2001 – Objeto: Alteração, por meio deste instrumento, da Cláusula Quinta deste Convênio, celebrado em 10/06/2001 - Assinantes: pela ADETUR-DF: Carlos Edil Freitas Fortes, na qualidade de Diretor-Presidente. Pelo Instituto de Educação Superior de Brasília-IESB : Eda Coutinho Barbosa M. de Souza, na qualidade de Diretora.

## SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAMBLY LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 1.894,13 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.470,65 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: MAURO RODRIQUES GARCIA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X DESCARTEX DESCARTÁVEIS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.939,98 (dezesete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: DANIELY MAGELA NETTO, na qualidade de Sócia-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEL E CHOCOLATES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 353,08 (trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.765,42 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: JOÃO BRAZ DA SILVA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 1.695,54 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.477,70 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ELIAS ALVES DA CUNHA SOBRINHO, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X DISTRIBUIDORA DE PESCADOS RIO BALSAS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 1.044,00 (hum mil, quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ODILON BARROS DIAS, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X ELO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 637,56 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.187,80 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: DANIEL NICOLAU DUTRA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X GISMONE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 197,34 (cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 986,70 (novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ROBERTO CARLOS SIQUEIRA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X JOÃO LOPES DE MALTA-ME., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: JOÃO LOPES MALTA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X JUCÁ E ALENCAR LTDA., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 1.870,53 (um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.352,67 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: MARIA DAS GRAÇAS FALCÃO JUCÁ, na qualidade de Sócia-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 2.123,10 (dois mil, cento e vinte e três reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.615,50 (dez mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: MARCELO TEIXEIRA LIS, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X MERCOBRAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 6.391,92 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.959,60 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ERNANE GERALDO BRAGA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X POTÊNCIA COMERCIAL LTDA., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 1.648,48 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.242,42 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: CÉLIA NATIVIDADE BUENO, na qualidade de Sócia-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X SUPERMERCADO COELHO LTDA., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 22.292,32 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 111.461,61 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: JOAQUIM FERNANDES COELHO, na qualidade de Sócia-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de

R\$ 15.794,30 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 78.971,52 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: VICENTE PAULO RODRIQUES BORGES, na qualidade de Sócio-Gerente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2001-SEG**  
**PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X VANBERT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 692,67 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.463,38 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: IVAN JACINTO DA SILVA, na qualidade de Procurador.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2001-SEG**  
**PROCESSO: 010.000.269/2000. PARTES: DF/SEG X VER FRUT DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 498. O valor contratual sofre o acréscimo de R\$ 6.949,77 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 34.748,85 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ALFREDO TAVARES DE CASTRO, na qualidade de Procurador.**

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA FISCAL DA RECEITA DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL - RETIFICAÇÃO

Com relação ao Edital para a realização do concurso de Fiscal da Receita publicado no DODF de 17 de maio de 2001, a Comissão Organizadora do Concurso determina o que segue:

VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS  
 Onde se lê:

“18. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, seja qual for o motivo alegado.”

Leia-se:

“18. Em hipótese alguma haverá vista de provas, seja qual for o motivo alegado.”

Em 30 de agosto de 2001

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 530/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO: (protocolador, duplicador digital, máquina laminadora, etc.); Grupo 56. Abertura: 12/09/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 531/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES; (lupas, cilindro de oxigênio); Grupo 69. Abertura: 12/09/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 532/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES: (aparelho de fac-símile, bloqueador de linha telefônica, televisão, etc.); Grupo 66. Abertura: 12/09/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 533/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS: (acelga, nectarina, hortelã, pão, macarrão, etc.); Grupo 01. Abertura: 12/09/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser

retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 30 de agosto de 2001

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

#### AVISO DE CONVITE

CONVITE Nº 16/2001 - CEL/SCL/SEFP

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Subsecretaria de Compras e Licitação  
 FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR entre o MEC e o BID  
 CONVÊNIO: MEC/190/1999/PROEP

OBJETO: Aquisição de material didático.

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Convite N.º 16/2001. Menor Preço por item

LICITANTES ELEGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 11/09/2001 às 10:00 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: SIG QUADRA 06 LOTE 2310 - BRASÍLIA - DF  
 SALA DE REUNIÕES.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SIG QD. 06 LOTE 2310 BRASÍLIA - DF OU VIA INTERNET PELO ENDEREÇO [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), outras informações pelo telefone (xx61) 342-1723

Brasília, 30 de agosto de 2001

ADJALMA BUENO SOARES

Presidente da Comissão Especial

#### AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2001-SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe, encontra-se adiada "Sine Die", tendo em vista a necessidade de readequação do Projeto Básico, conforme despacho do Sr. Luiz Antônio da Silva, Subsecretário da Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP.

Brasília, 30 de agosto de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência /Materiais e Serviços

#### AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA 56/2001- SUCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe, encontra-se adiada "Sine Die", tendo em vista a necessidade de readequação do Projeto Básico, conforme despacho do Sr. Luiz Antônio da Silva, Subsecretário da Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP.

Brasília, 30 de agosto de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA 39/2001/SuCL/SEFP/DF

A Comissão Especial de Licitação nomeada por Decreto publicado no DODF n.º 108 de 05/06/2001, comunica aos interessados que o Edital da Concorrência em epígrafe sofreu alterações nos itens 8.5, 14.1, 14.2, 14.3, 14.18, 15.1, 18.3, 18.4 e 18.5 todos referentes a quantidade de empresas a serem classificadas. Registrando que tais alterações inquestionavelmente não influenciam na elaboração das propostas, fica mantida a data e horário de abertura da licitação. As referidas alterações estão a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 30 de agosto de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 45/2001 - SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Fiat Automóveis S/A, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 30 de agosto de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 139/2001-SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01 Dimensão Com. Repres. Ltda; 02. Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda; 03. Plastifibra Comercial de Plásticos Ltda e 05. LM Comércio e Serviços Ltda; e inabilitar a empresa: 04. Multclean Comércio e Serviços Ltda, por não atender a alínea "c" do item 05 do edital (apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis sem

o devido registro na Junta Comercial). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 11.09.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 140/2001-SuCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. São Paulo Comércio Ind. e Distribuição Ltda; 02. Comperbrás Comércio e Serviços Ltda; 03. Ponto do Artesão Com. e Distribuição Ltda; 04. Ferragens Candanga Ltda - ME; 05. Loja das Fabricas Tecidos Ltda; 06. Júlio César Rodrigues França - Comercial França; 07. Reifasa Comercial Ltda e 09. Sangol Ind. e Com. de Artefatos de Borracha Ltda; e inabilitar a empresa: 08. J. Firmo Representação e Com. Ltda, por não atender a alínea "h" do item 05 do edital (não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 11.09.2001 às 16:30 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 9/2001 /SUCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que a empresa Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda consagrou-se vencedora da Concorrência em epígrafe, conforme Ata Final de Julgamento das Propostas de Preços e Decisão Judicial referente ao processo n.º 2001.01.1.053515-4.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
**EDSON DE SOUZA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2001-SUCL/SEFP/DF**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 131/2001-SUCL/SEFP/DF**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2001-SuCL/SEFP/DF**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**RESULTADO DE RECURSO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2001 - SuCL/SEFP/DF**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que não foi conhecido o recurso interposto pela empresa Linha Médica Com. Rep. Importação Ltda, contra o resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, por não atender aos itens 9.1 e 9.3 do ato convocatório. Comunica, ainda, que os autos se encontram à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 39 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 29 DE AGOSTO DE 2001  
 A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, II "d" e art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955/97 e no art. 32 do Decreto n.º 21.205 de 22 de maio de 2000, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, tomando pública, conseqüentemente, a inidoneidade das notas fiscais por eles emitidas. Os cancelamentos ora declarados produzirão efeito a partir da publicação do presente EDITAL.

CF/DF CONTR	NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF CONTADOR
07.303.840/001-06	BAR E SNOOKER KÁTIA LTDA ME - EQNP 30/34 BLOCO G LOJA 06	
	Contabilista:	
07.305.060/001-56	MILTON NEVES DA MOTA ME - QNM 06 CONJ H CASA 06	
	Contabilista:	
07.318.953/001-03	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ME - QNN 23 CONJ K CASA 47	
	Contabilista:	
07.323.075/001-55	MERCEARIA PINHEIRO LTDA ME - QNM 17 CONJ E CASA 58	
	Contabilista:	
07.326.487/001-38	JOSÉ RIBAMAR MOREIRA SANTOS ME - QNP 05 CONJ M CASA 01	
	Contabilista:	
07.326.731/001-90	MARIA ELENA DA SILVA LIMA ME - QNP 13 CONJ R CASA 17	
	Contabilista:	
07.326.966/001-72	ISAÍAS PEIXOTO ME - QNP 14 CONJ N LOTE 01	
	Contabilista:	
07.326.970/001-95	MANOEL MANDU DA SILVA ME - QNO 05 CONJ A CASA 22	
	Contabilista:	
07.326.999/001-77	CLARINTINO FREITAS LTDA ME - QNM 08 CONJ D LOTE 48	
	Contabilista:	
07.327.273/001-24	A S DA SILVA ARMARINHO ME - QNO 18 CONJ 79 LOTE 07	
	Contabilista:	
07.327.277/001-49	REGINO BENEDICTO DOS SANTOS ME - QNP 15 CONJ M CASA 35	
	Contabilista:	
07.327.358/001-49	CONFECÇÕES E CALÇADOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA ME - EQNP 17 BLOCO B LOJA 01	
	Contabilista:	
07.327.414/001-81	DELMIR CABRAL DOS SANTOS ME - EQNO 01/03 BLOCO E LOJA 04	
	Contabilista:	
07.327.426/001-33	MERCEARIA COELHO GORDO LTDA ME QNQ 05 CONJ 8 LOTE 16	
	Contabilista:	
07.327.591/001-12	RAIMUNDO SEBASTIÃO DA COSTA ME - QNO 05 CONJ P CASA 55	
	Contabilista:	
07.327.889/001-13	BAR E RESTAURANTE SILVESTRE LTDA ME - EQNP 16/20 BLOCO G LOJA 06	
	Contabilista:	
07.328.359/001-29	ELTON LUIZ RIBEIRO DA CUNHA ME - EQNP 19/15 BLOCO F LOJA 01	
	Contabilista:	
07.328.371/001-89	S M DIVISÓRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME - QNP 13 CONJ T CASA 33	
	Contabilista:	
07.328.610/001-64	EVANDRO VIEIRA DE SOUSA ME - QNP 24 CONJ J LOTE 12	
	Contabilista:	
07.328.613/001-25	SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA ME - QNN 05 CONJ I LOTE 29	
	Contabilista:	
07.329.823/001-77	SUELY FÁTIMA DE DEUS ME - QNO 01 CONJ F CASA 01	
	Contabilista:	
07.329.920/001-41	J CORDEIRO DA SILVA ME - QNM 22 CONJ F LOTE 46	
	Contabilista:	
07.330.516/001-54	AREOLINA PEREIRA LIMA DE ANDRADE ME - QNN 05 CONJ N LOTE 03	
	Contabilista:	
07.330.875/001-84	MILMAC REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - QNN 22 CONJ A CASA 06	
	Contabilista:	
07.330.888/001-90	PAULO ROSA DE MORAIS ME - QNO 03 CONJ A CASA 37	
	Contabilista:	
07.330.889/001-43	URBANO FERREIRA DO PRADO ME - QNO 02 CONJ B CASA 02	
	Contabilista:	
07.331.497/001-65	EVANGELISTA DIAS DA SILVA E CIA LTDA ME - QNN 20 CONJ B LOTE 55	
	Contabilista:	
07.331.574/001-40	PANIFICADORA E CONFEITARIA MONISE LTDA - QNN 17 CONJ F LOTE 2 LOJA 02	
	Contabilista:	07.356.168/001-40

07.331.968/001-62	BAR CONFECÇÕES ARMARINHO SANTO ANDRÉ LTDA ME - QNN 17 CONJ B LOTE 53		07.380.622/001-02	ARCICONCI - ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EQNN 17/19 BLOCO E LOJA 02	
	Contabilista:			Contabilista:	07.302.942/001-14
07.331.977/001-53	MARIA EURÍPEDES ROCHA COSTA ME - QNP 16 CONJ Z CASA 13		07.383.252/001-83	L & M REGULAGEM ELETRÔNICA LTDA ME - QNN 22 CONJ O LOTE 49 LOJA 02	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.332.562/001-15	MARCENARIA DE CASTRO LTDA ME - QNN 23 CONJ P LOTE 18		07.383.549/001-20	MARIA DA GUIA SIMÕES ME - QNN 10 CONJ A LOTE 37	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.333.421/001-74	FRANCISCO SOARES AGUIAR ME - QNN 03 CONJ O LOTE 01		07.383.744/001-23	WIRIS JOSÉ ALVES ME - QNN 20 CONJ 5 CASA 07	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.334.805/001-78	MECÂNICA SÃO FRANCISCO LTDA ME - QNO 08 CONJ C AE 50 E 52		07.384.126/001-55	M.A.B MERCEARIA LTDA ME - QN M03 CONJ K LOTE 03	
	Contabilista:		07.384.342/001-09	ANA LÚCIA MORAES DO NASCIMENTO ME - EQNP 15/19 BLOCO B LOJA 01	
07.334.864/001-91	ZULMIRA LOPES DE OLIVEIRA - QNM 03 CONJ P LOTE 32			Contabilista:	
	Contabilista:	07.379.590/001-04	07.384.372/001-34	MARKEL DE SOUSA BATISTA ME - QNM 17 CONJ C LOTE 01 LOJA 01	
07.334.873/001-82	SOARES & PEREIRA LTDA - QD. 19 LOTES 20, 22, 24, 26 SETOR INDUSTRIAL 01			Contabilista:	
	Contabilista:		07.384.735/001-69	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA ME - QNN 37 BLOCO 3 LOJAS 23/24	
07.335.105/001-46	LOPES & GOMES MAIA LTDA ME - QNN 04 CONJ L CASA 02			Contabilista:	
	Contabilista:	07.303.480/001-34	07.384.764/001-49	ADRIANO TAMEIRÃO LIMA - QNN 22 CONJ B CASA 55	
07.335.441/001-16	PEDRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - QNN 18 CONJ G LOTE 04 LOJA 02			Contabilista:	
	Contabilista:	07.345.222/001-24	07.384.941/001-48	ZEDENEIR CAMPOS DE SOUZA ME - QNO 17 CONJ B CASA 28	
07.337.816/001-55	PANIFICADORA E CONFEITARIA HILDANIAS LTDA ME - QNO 16 CONJ 56 LOTE 02			Contabilista:	
	Contabilista:		07.385.327/001-06	ELIENE FERREIRA DA SILVA ME - QNQ 05 CONJ 01 LOTE 24 ÁREA ESPECIAL	
07.338.040/001-08	ORLEI DE SOUSA DIAS - QNM 04 CONJ E CASA 48			Contabilista:	
	Contabilista:		07.385.781/001-01	RITA FERREIA DA SILVA ME - QNP 18 CONJ L CASA 23	
07.338.760/001-47	VALDIR SOARES DOS SANTOS ME - QNO 06 CONJ A LOTE 01 SALA 101			Contabilista:	
	Contabilista:		07.386.251/001-09	ODONTOCLÍNICA GIACOMETTA LTDA - EQNN 20/22 BLOCO A LOTE 06 SALA 101	
07.338.968/001-57	JOSÉ ALVES - QNN 19 CONJ K CASA 33			Contabilista:	07.302.046/001-00
	Contabilista:		07.389.781/001-09	GEEME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - QI 15 LOTES 2, 4 E 06	
07.339.236/001-84	JOÃO BATISTA MUNIZ ME - EQNN 20/22 BLOCO B LOTE 02 LOJA 01			Contabilista:	07.372.955/001-51
	Contabilista:		07.391.064/001-26	SANDRA MARIA MEIRELES ME - QNO 05 CONJ B CASA 12	
07.341.146/001-97	JOSÉ JOÃO DA SILVA ME - QNN 25 CONJ B LOTE 15			Contabilista:	
	Contabilista:		07.395.535/001-39	ÓTICAS VENÂNCIO LTDA - QNN 01 CONJ A LOTE 09 LOJA 02	
07.342.290/001-50	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONFIANÇA LTDA ME - EQNP 28/32 BLOCO E LOTE 03			Contabilista:	07.300.890/001-41
	Contabilista:		07.397.267/001-26	MARIA DO SOCORRO SANTOS CONFECÇÕES ME - QNP 09 CONJ S LOTE 50 LOJA 03	
07.344.329/001-19	ROSA PAZOS GOMES ME - QNO 01 CONJ D CASA 26			Contabilista:	
	Contabilista:		07.397.604/001-30	DOMINGAS DOS SANTOS OLIVEIRA ME - EQNP 8/12 CHÁCARA SÃO JOSÉ N.º 29	
07.344.383/001-64	MH DE SOUSA ME - QNO 19 CONJ 47 CASA 06			Contabilista:	
	Contabilista:		07.398.537/001-25	CARLOS DA CONCEIÇÃO ME - QNP 20 CONJ B CASA 43	
07.348.518/001-05	JOAQUIM ALVES DE SOUSA BAR ME - QNN 06 CONJ P LOTE 01			Contabilista:	
	Contabilista:		07.399.188/001-96	M. M. ALVES DE SOUSA - GRÁFICA ME - EQNM 1/3 BLOCO B LOTE 05 LOJA 05	
07.352.974/001-58	AURIVALDO VIEIRA DE ARAÚJO ME - QNP 13 CONJ N CASA 35 LOJA 01			Contabilista:	
	Contabilista:		07.401.444/001-07	DIPAOLA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - QNN 18 CONJ G LOTE 03 SALA 102	
07.358.154/001-33	SEBASTIÃO PIRES DAS FLORES ME - EQNP 32/36 BLOCO A LOJA 02			Contabilista:	
	Contabilista:	07.364.369/001-36	07.401.936/001-49	A T SANTOS ME - QI 01 LOTES 51/53 SETOR DE INDUSTRIA	
07.358.453/001-96	TARCÍSIO FIOROTE - QNM 05 CONJ P LOTE 20			Contabilista:	
	Contabilista:	07.403.420/001-48	07.402.246/001-61	MARCELO TEIXEIRA DE PAULA - QNP 16 CONJ C CASA 1 LOJA 01	
07.359.077/001-84	NADI PAULO FILHO ME - QNN 20 CONJ P CASA 30			Contabilista:	
	Contabilista:	07.303.593/001-85	07.402.998/001-50	ROLAINIA APARECIDA DA CRUZ VERÍSSIMO ME - QNM 03 CONJ P LOTE A LOJA 02	
07.365.989/001-74	STOCK GIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - QNN 23 CONJ A LOTE 44			Contabilista:	
	Contabilista:	07.336.831/001-40	07.405.632/001-23	PAMONHARIA E CERVEJARIA RECANTO DOS AMIGOS LTDA ME - QNP 34 CONJ L CASA 01	
07.366.685/001-70	AFRO HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA - QNN 18 CONJ H LOTE 01 LOJA 02			Contabilista:	
	Contabilista:	07.302.636/001-88	07.406.029/001-78	PEDRO ARAÚJO NETO ME - QNN 38 A.E 01 FEIRA P. SUL BOX 148/A/B	
07.372.143/002-97	MINAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - QI LOTES 65/71 SETOR INDUSTRIA			Contabilista:	07.302.211/001-79
	Contabilista:	07.332.497/001-91	07.406.075/001-86	A PINHEIRO DOS SANTOS ME - QNO 16 CONJ I LOTE 08	
07.372.409/001-66	VÍDEO CEI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - QNN 04 CONJ B LOTE 51 LOJA 01 E 02			Contabilista:	
	Contabilista:		07.406.113/001-37	TEOFANES TORRES DE LIMA ME - BOX 01 MOD. 01 QNP 01 ÁREA ESPECIAL	
07.373.246/002-10	TATICARNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CARNES LTDA - QNO 18 CONJ A LOTE 05			Contabilista:	
	Contabilista:	07.371.888/001-94			
07.380.369/001-60	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PONTIAC LTDA - EQNP 15/11 BLOCO G LOTE 02 SALA 02				
	Contabilista:	07.305.150/001-47			

07.406.205/001-35	ANTÔNIO MINERVINO DA SILVA ME - QNM 04 CONJ O LOTE 44 LOJA 01		07.408.366/001-54	DROGA NEVES LTDA EPP - EQNM 21/23 LOTE 01 BLOCO A LOJA 01	
	Contabilista:			Contabilista:	07.302.773/001-30
07.406.214/001-26	REGINO CARNEIRO DOS SANTOS ME - QNN 05 CONJ G CASA 02		07.408.449/001-61	HERTZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - QNN 17 CONJ G LOTE 02 LOJA 02	
	Contabilista:			Contabilista:	07.410.421/001-37
07.406.309/001-95	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA ME - QNP 05 CONJ U CASA 45		07.408.604/001-86	SIMONE NEIVA DE OLIVEIRA ME - QNN 09 CONJ D CASA 35	
	Contabilista:			Contabilista:	07.350.045/001-96
07.406.431/001-25	J. M DE SOUSA COMÉRCIO DE GÁS ME - QNN 40 CONJ C CASA 01		07.408.763/001-35	J.S.C DA SILVA ME - QNP 26 CONJ Z CASA 19	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.406.609/001-00	L & E COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - QNN 05 CONJ L CASA 07		07.408.831/001-20	ALMIRO MOREIRA DE SANTANA ME - QNN 04 CONJ B LOTE 58 LOJA 02	
	Contabilista:	07.349.992/001-00		Contabilista:	
07.406.619/001-46	THOKA DOS PRESENTES LTDA ME - QNN 17 CONJ G LOTE 02 LOJA 03		07.409.124/001-14	EMERSON BATISTA LOPES ME - QNN 17 CONJ H LOTE 04 LOJA 04	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.406.669/001-79	ANTÔNIO CLÁUDIO CARNEIRO VIEIRA DA SILVA ME - MOD. 08 LOTE 19 A COND. PRIVÊ		07.409.277/001-43	RAIMUNDO DIAS NETO - QNO 09 CONJ A LOTE 58	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.406.750/001-77	M J DA SILVA UTENSÍLIOS ME - QNO 18 CONJ 22 CASA 01		07.409.281/001-66	ELIESER RODRIGUES CORTE - CNM 02 BLOCO B SALA 301	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.406.931/001-02	SÔNIA IRENA SAMPAIO ME - QNO 08 CONJ C A/E LOTE 30/32		07.409.286/001-34	NILO MORAIS DE OLIVEIRA - QNM 02 CONJ B CASA 04	
	Contabilista:	07.389.396/001-80		Contabilista:	
07.406.968/001-21	MARIA DO SOCORRO ROMANA DE MIRANDA LOIOLA ME - QNM 05 CONJ D CASA 03 LOJA 02		07.409.595/001-31	ESCOLA AMIGOS DO PINÓQUIO LTDA - QNP 15 CONJ A CASA 12	
	Contabilista:			Contabilista:	07.338.362/001-02
07.407.014/001-81	R L DE SANTANA CONFECÇÕES ME - QNO 15 CONJ B CASA 33		07.409.620/001-87	ILIVAN SANTOS DO NASCIMENTO GUEDES ME - EQNP 15/19 BLOCO F LOJA 03	
	Contabilista:			Contabilista:	07.387.799/001-30
07.407.044/001-15	LUZIA GEIVA SILVA DE ALENCAR RODRIGUES ME - EQNP 26/30 BLOCO B LOJA 03		07.409.644/001-90	MARIA ERINEUDA DE MOURA FREITAS ME - QNM 22 CONJ G CASA 18	
	Contabilista:			Contabilista:	07.375.287/001-23
07.407.119/001-95	A.A. COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME - QNO 05 CONJ F CASA 31		07.409.685/001-22	CRISOGONO JOSÉ DA SILVA ME - QNQ 05 CONJ I LOTE 24/A E	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.407.326/001-40	J.A DE JESUS ROCHA ME - QNN 04 CONJ L CASA 46		07.409.693/001-60	SANDRO ODELÍCIO SOARES ME - QNP 16 CONJ B LOTE 08	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.407.383/001-56	ARMARINHO LÚCIA LTDA ME - QNO 4 CONJ F CASA 55		07.409.709/001-16	CLÍNICA ODONTOLÓGICA CRISTO REI LTDA - QNN 10/08 BLOCO A LOTE 06 SALA 101	
	Contabilista:	07.385.608/001-87		Contabilista:	07.305.397/001-81
07.407.412/001-16	R N DE AQUINO - QNP 12 CONJ E CASA 47		07.409.746/001-33	ODENER MARIA FLORES BELES - QNM 09 CONJ G CASA 42	
	Contabilista:	07.348.821/001-72		Contabilista:	
07.407.415/001-87	CENTRO AUTOMOTIVO BETEL LTDA - QNN 21 CONJ F LOTE 45 E 47		07.409.857/001-77	GISELE LAMOUNIER DE FREITAS ME - QNM 18 CONJ C LOTE 53 LOJA 01	
	Contabilista:	07.381.627/001-07		Contabilista:	
07.407.457/001-72	ANDERSON DE ALMEIDA ME - QNO 18 CONJ 72 LOTE 4		07.409.863/001-05	AF RODRIGUES BAR ME - EQNM 23/25 BLOCO F LOTE 05 LOJA 01	
	Contabilista:			Contabilista:	07.388.198/001-90
07.407.485/001-07	ALEIXO RODRIGUES DA SILVA ME - QNO 18 CONJ 35 LOTE 04		07.409.879/001-73	MAYRE SHEILA MONTEIRO DE ALMEIDA ME - QNM 02 CONJ E LOTE 46	
	Contabilista:	07.303.487/001-10		Contabilista:	
07.407.497/001-50	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO ME - QNO 18 CONJ 2 LOTE 03 LOJA 01		07.410.062/001-27	MARIENE PEREIRA DE CARVALHO - QNM 01 CONJ C LOTE 31	
	Contabilista:			Contabilista:	07.300.146/001-92
07.407.548/001-17	MARCO ANTÔNIO DE SOUSA MONTEIRO - QNP 02 CONJ 10 LOTE 08		07.410.084/001-23	ANA FRANCISCA DIAS DOS SANTOS ME - EQNM 3/5 BLOCO C LOTE 03 LOJA 01	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.407.674/001-71	JOÃO PEREIRA FILHO ME - QNP 03 CONJ 6 CASA 32		07.410.142/001-73	AGROPECUÁRIA TERRA NOSSA LTDA ME - QNO 09 CONJ H LOTE 53	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.407.740/001-59	ELZA JOSEFA DE SOUSA ME - QNP 01 ÁREA ESPECIAL MÓD. 2 BOX 7		07.410.221/001-66	KN COMÉRCIO DE CARNES LTDA ME - QNM 21 CONJ C LOTE 48	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.407.786/001-69	IVONETE JESUS LOPES COSTA ME - QNN 18 CONJ E CASA 17		07.410.420/001-83	NOVO PALADAR RESTAURANTE LTDA ME -	
	Contabilista:			Contabilista:	
07.408.041/001-80	ROBERTO DE MEDEIROS BORGES ME - N. RURAL ALEX. GUSMÃO INCRA 09 GLEBA 3 RESERVA J		07.410.625/001-22	RAIMUNDO JOSÉ GOMES HERCULANO & CIA LTDA - QNP 10 CONJ Q LOTE 03	
	Contabilista:			Contabilista:	07.406.129/001-03
07.408.202/001-27	FM MIUDEZAS LTDA ME - QNP 30 CONJ P CASA 28		07.410.639/001-91	ELIZABETE LACERDA CANDEIA CLÓVIS - QNN 21 CONJ F CASA 02	
	Contabilista:			Contabilista:	07.381.938/001-11
07.408.310/001-08	ROZELY GONÇALVES BARBOSA ME - QNM 04 CONJ O CASA 46		07.410.642/001-50	MARILEIDE GOMES DE SOUSA ME - QNN 03 CONJ B LOTE 03	
	Contabilista:			Contabilista:	
			07.410.646/001-75	EDVANDA DE SOUZA SILVA ME - QNM 06 CONJ C LOTE 46 LOJA 02	
				Contabilista:	
			07.410.696/001-06	JARDIM ESCOLA SEMENTE DO FUTURO I LTDA - QNM 21 CONJ I CASA 34	
				Contabilista:	07.350.975/001-59

07.410.780/001-67	THOMAS JEFFERSON LEITE DE SOUZA ME – QNQ 04 CONJ 11 LOTE 14	
	Contabilista:	
07.410.818/001-10	PATRICIA SANTOS ME – EQNO 1/3 BLOCO B LOJA 01	
	Contabilista:	07.376.494/001-04
07.410.847/001-08	LUIS ANTÔNIO MELO SILVA ME – QNN 01 CONJ C LOTE 01 LOJA 01	
	Contabilista:	
07.410.890/001-47	LUIDAL CONFECÇÕES LTDA ME – QNP 30 CONJ Z CASA 11 LOJA 01	
	Contabilista:	
07.410.991/001-36	MARIA MADALENA BASTOS CARNEIRO ME – QNM 23 CONJ K CASA 33	
	Contabilista:	07.406.537/001-92
07.411.103/001-75	HELENA LÚCIA DIAS DOS SANTOS ME – QNM 18 CONJ C CAS 40	
	Contabilista:	
07.411.184/001-95	C. A DO VALE ME – QNM 09 CONJ D CASA 38	
	Contabilista:	
07.411.197/001-09	JOEL DOS SANTOS MIRANDA ME – QNP 18 CONJ F CASA 49	
	Contabilista:	07.363.162/001-08
07.411.243/001-99	ISAÍAS ALVES DE ALEMIDA ME – QNM 20 CONJ B LOTE 46 LOJA 03	
	Contabilista:	
07.411.253/001-33	BORRACHRIA JEOVA JIRE LTDA ME – QNO 13 CONJ O CASA 06	
	Contabilista:	
07.411.373/001-68	VERA LÚCIA ALVES PEREIRA CERVEJARIA ME – EQNN 6/8 BLOCO B LOTE 05 LOJA 01	
	Contabilista:	
07.411.374/001-11	ARLETE NERES SAMPAIO ME – EQNN 17/19 BLOCO A LOJA 03	
	Contabilista:	
07.411.420/001-00	EMERSON PEREIRA BORGES ME – QNM 17 CONJ A LOTE 31 LOJA 02	
	Contabilista:	
07.411.441/001-52	CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA OLIVEIRA E SOUZA LTDA – QNM 01 CONJ H LOTE 16 LOJA 03	
	Contabilista:	07.300.814/001-08
07.411.443/001-60	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA ME – QNM 10 CONJ A CASA 33	
	Contabilista:	
07.411.453/001-04	EDGAR SOARES DE SOUZA FILHO ME – QNO 18 CONJ 2 LOTE 03	
	Contabilista:	07.388.815/001-10
07.411.556/001-00	RA COMERCIAL DE FRUTAS LTDA ME – QD. 01 LOTES 66/68 S. DE INDUSTRIA	
	Contabilista:	07.302.104/001-50
07.411.598/001-04	FRANCISCO CLEMENTINO DE CARVALHO LAVANDERIA – QNM 19 CONJ B LOTE 41	
	Contabilista:	
07.411.690/001-00	DELTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP – QNM 07 CONJ A LOTE 46 LOJA 02	
	Contabilista:	07.303.484/001-59
07.411.814/001-21	ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ME – QNN 19 CONJ A LOTE 10	
	Contabilista:	07.303.484/001-59
07.411.820/001-51	JOSÉ LAERTON ANTUNES DE ABRANTES ME – EQNP 14/18 BLOCO G LOJA 03	
	Contabilista:	
07.411.906/001-20	V A DE SOUZA RESTAURANTE ME – QNN 01 CONJ A LOTE 25	
	Contabilista:	
07.412.279/001-80	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – A PAZ NO TRÂNSITO LTDA – CNM 01 BLOCO G SALA 301, 302, 303, 304 E 305	
	Contabilista:	07.302.773/001-30
07.412.335/001-13	AG BARRETO PRODUTOS ÓTICOS ME – QNO 18 CONJ 12 LOTE 05	
	Contabilista:	
07.412.358/001-73	L ALVES DE LIMA ME – QNN 09 CONJ C LOTE 04	
	Contabilista:	
07.412.489/001-04	SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA ME – QNP 28 CONJ B LOTE 17 LOJA 02	
	Contabilista:	07.387.981/001-27
07.412.557/001-90	CARLA VERUSKA CRUZ DA SILVA ME – QNM 19 CONJ A LOTE 46 LOJA 01	
	Contabilista:	

07.412.650/001-40	LILIC CONFECÇÕES LTDA – QNN 08 CONJ A LOTE 46 LOJA 02	
	Contabilista:	
07.412.710/001-06	LAVA JATO MILLENIUM LTDA ME – QNO 08 CONJ A LOTE 02 AE	
	Contabilista:	07.407.095/001-00
07.412.968/001-30	TARLEY BERNADES DA SILVA JUNIOR ME – EQNM 08/10 BLOCO A LOTE 1/6	
	Contabilista:	
07.413.069/001-91	ELIZA CLAUDINO DE OLIVEIRA – QNN 01 CONJ B LOTE 30	
	Contabilista:	07.300.146/001-92
07.413.139/001-93	LUCINEIDE RAMOS DA SILVA ME – QNP 30 CONJ V CASA 49 LOJA 01	
	Contabilista:	
07.413.169/001-27	F. DE A. S. COSTA – QNP 34 CONJ B CASA 01	
	Contabilista:	07.300.543/001-73
07.413.233/001-05	FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO ME – QNQ 05 CONJ 1 LOTE 24 AE	
	Contabilista:	
07.413.316/001-04	FRANCISCO ALVES CAVALCANTE AUTO MECÂNICA ME – QNN 26 CONJ H CASA 32	
	Contabilista:	
07.413.328/001-66	LAVA JATO JR LTDA ME – QNN 03 CONJ A CASA 46	
	Contabilista:	07.392.927/001-64
07.413.354/001-85	R F DA SILVA ME – CHÁCRA SAYONARA N.º 115	
	Contabilista:	
07.413.471/001-49	ELISETE FERREIRA DA SILVA ME – QNP 05 CONJ L CASA 1	
	Contabilista:	07.375.364/001-09
07.413.537/001-28	M F REPRESENTAÇÕES DE LIVROS E ASSINATURAS LTDA – QNM 07 CONJ K CASA 14	
	Contabilista:	
07.413.547/001-72	SHAZAM-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME – QNO 19 CONJ 08 CASA 08	
	Contabilista:	07.387.981/001-27
07.413.609/001-37	M. ALVES DE ABREU NEIVA ME – QNM 06 CONJ D LOTE 48	
	Contabilista:	
07.413.799/001-83	MOZAR DANTAS DE ARAÚJO ME – QNM 09 CONJ C LOTE 19	
	Contabilista:	
07.413.821/001-68	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS BRITTO E CAVALCANTI LTDA EPP – EQNN 4/6 BLOCO B LOJA 03	
	Contabilista:	07.382.277/001-14
07.413.932/001-00	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIRA GONÇALVES – QNM 19 CONJ A LOTE 16 LOJA 02	
	Contabilista:	07.373.992/001-03
07.413.985/001-95	MARIA S. DA SILVA ME – QNP 28 CONJ F CASA 28	
	Contabilista:	07.387.981/001-27
07.414.053/001-41	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO GALENO ME – EQNN 6/8 BLOCO C LOJA 05	
	Contabilista:	
07.414.114/001-52	MARIA JUVENALIA LOPES DE LIMA ME – EQNM 5/7 BLOCO D LOTE 06	
	Contabilista:	
07.414.313/001-70	EDIVAN DURÃES DA SILVA MARCENARIA ME – QD. 01 LOTE 51/53 SETOR INDUSTRIA	
	Contabilista:	07.388.016/001-80
07.414.348/001-81	ADEMIR JÚLIO DE SANTANA – QNO 16 CONJ 59 LOTE 10 LOJA 02	
	Contabilista:	
07.414.475/001-90	GENIVALDO JOSÉ DE SOUZA ME – QNM 20 CONJ A LOTE 41 LOJA 02	
	Contabilista:	07.406.241/001-07
07.414.556/001-90	A. C. ARAÚJO MECÂNICA ME – QNM 04 CONJ P LOTE 05	
	Contabilista:	
07.414.646/001-80	JOSE FLORIANO DA SILVA ME – QNM 23 CONJ N LOTE 19	
	Contabilista:	
07.415.537/001-80	SOFTCOMP INFORMÁTICA LTDA ME – QNO 05 CONJ B CASA 12	
	Contabilista:	
07.415.648/001-14	R DA SILVA OLIVEIRA PANIFICADORA ME – EQNN 17/19 BLOCO A LOJA 03	
	Contabilista:	07.300.303/001-14

EDITAL Nº 40 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEFP, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV, e § 2º, inciso IV, todos da Lei n.º 657, de 25.01.1994, com redação dada pela Lei 1.080 de 15.05.1996, torna público a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 20(vinte) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 09:00 às 16:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Ceilândia, situada na CNN 01 Bloco B - Ceilândia-DF.

PROCESSO	INTERESSADO	CF/DF
046.000.780/01	CARLOS LAÉCIO SILVA LIMA	07.397.308/001-48
046.000.784/01	MS BRASÍLIA CELULAR LTDA	07.408.700/001-05
046.000.791/01	SERVIMAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA	07.412.391/001-76
046.000.842/01	NOVO MILÊNIO ARTES GRÁFICAS LTDA	07.407.375/001-19
046.001.205/01	DOMINGAS DOS SANTOS OLIVEIRA ME	07.397.604/001-30
046.001.213/01	MECÂNICA SÃO FRANCISCO LTDA ME	07.334.805/001-78
046.001.233/01	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ME	07.318.953/001-03
046.001.235/01	JOSÉ RIBAMAR MOREIRA SANTOS ME	07.326.487/001-38
046.001.494/01	COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL REAL LTDA EPP	07.402.346/001-05

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ARNOR SERAFIM JR - ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto do Contrato: Prestação de serviços advocatícios. Contrato: DEJUR/GEREC-2001/063. Assinatura: 30/08/2001. Valor: 50.000,00. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 081/2001.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: POSITIVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Obra de construção de Edifício para funcionamento do PAB FEDF/Planaltina / Inclusão de serviços e prorrogação de vigência por 20 (vinte) dias. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/033 - I Termo Aditivo. Assinatura: 14/08/2001. Valor: R\$4.741,94. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPL-005/2001. Processo: 064/2001.

Concedente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Objeto do Contrato / Aditivo: Concessão de área para Caixa Automático 24 horas. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/COMAP-95/101 - II Termo Aditivo. Assinatura: 30/08/2001. Valor: R\$110.400,00. Vigência: 24 meses, a partir de 01/09/2001. Licitação: Inexigível, com base no "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 197/95.

## AVISOS DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Concorrência DIRAD/CPL nº 007/2000. Empresa vencedora: SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - IG = 1,00 (um). Os autos do processo 041.000.139/2000 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 017/2001, foi encerrada por resultar em licitação fracassada, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas. Os autos do processo 041.000.235/2001 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

## A COMISSÃO

## GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a manutenção do sistema telefônico do DEINF-Departamento de Informática, com a empresa SIEMENS LTDA., pelo valor global de R\$60.192,00, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com base no caput do Art.25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Divino Alves dos Santos, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 29/08/2001. Processo nº 326/2001.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2001

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no resultado de habilitação da Tomada de Preços N.º 12/2001-SE, todas as empresas concorrentes foram habilitadas.

Brasília 29 de agosto de 2001  
ACHILLES DE SANTANA  
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## EDITAL Nº 58, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, reconvoça o candidato abaixo relacionado, na forma do parágrafo 1º do Art. 4º da Lei nº 1.799/97, alterada pela Lei nº 2.072/98, em cumprimento ao § 2º do art. 4º da Resolução nº 100 de 15 de julho de 1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, conforme determinação da 1ª SPR, através do ofício nº 989/01, para comparecer a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminados para tratar de assunto relativo a sua nomeação. Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.1999 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.1999. Dia 31.08.2001 as 14:30 - AGENTE ADMINISTRATIVO. Marizete da Silva Oliveira, 285º.

JOFRAN FREJAT

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE**

## TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
236/01	060.002900/01	18/09/2001	10:00	Aq. De cateter balão co-lumen p/ contrapulsção intraortico duplo lúmen 12cc e outros	2,00
238/01	060.008419/01	18/09/2001	11:00	Aq. De hidroxíureia cap. 500 mg e outros.	2,00
239/01	060.007441/01	18/09/2001	15:30	Aq. De bolsa p/ ostoma intestinal recortavel de no mínimo 13 a 64 mm com barreira de resina sintética composta p/ gelatina pectina e outros.	2,00
240/01	060.005202/01	17/09/2001	16:00	Aq. Conjunto Elisa p/ HbsAG por processo de automação e outros.	2,00
243/01	060.007102/01	19/09/2001	09:00	Aq. De agulha de veres desc. Comp. Aprox. 12 cm c/ indicador de punção p/ camada para cirurgia videoendoscópica e outros.	2,00
244/01	060.007774/01	19/09/2001	15:30	Prest. De serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo PF?DX SYSTEM	4,00
245/01	060.009792/01	19/09/2001	14:30	Aq. De cadeira reclinável, estrutura de aço e outros.	2,00
246/01	060.008750/01	19/09/2001	10:30	Aq. De Basic Atlas Of Sectinal With correlated imaging e outros	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epigrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

## CONCORRÊNCIAS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
041/01	060.004475/01	02/10/2001	09:30	Aq. De freezer vertical de ultra baixa temperatura, variação de 50° C e outros.	8,00
042/01	060.008056/01	02/10/2001	10:30	Fornecimento mensal de óleo Ocza	8,00
046/01	063.000137/01	02/10/2001	14:30	Aq. De conj. Para detecção de anticorpos anti HCV e outros.	8,00
048/01	060.001903/00	02/10/2001	15:30	Aq. De paclitaxel (semi-sintético) sol. Inj. 100 mg e outros.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE NOVA ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 84/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 084/01 processo 061.009832/99, objetivando a prestação de serviço com fornecimento de peças, mediante contrato de manutenção em equipamentos tipo câmara fria e outros, será realizada no dia 18/09/2001 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 207/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 207/01 processo 060.005274/01, objetivando a aquisição de kit cesárea, será realizada no dia 18/09/2001 às 14:30 horas.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 268/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.004088/01, objetivando a Aquisição de férula metálica e outros prevista para o dia 29/08/2001, às 16:00 horas, foi adiada SINE DIE no ato da licitação para melhores especificações.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 315/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 315/01, Proc. 061.007854/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:  
FIRMAS HABILITADAS: 01 - SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA, 02 - LIDERMEDICA SÓNEGO E POLACHINI LTDA, 04 - COMERCIAL FDM LTDA, 05 - BURITI COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 03 - GRIFFE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, por descumprir ao item 4.3 do edital.

Brasília, 30 de agosto de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 210/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 210/01, proc. 060.004291/01, objetivando a aquisição de peça de borracha e outros, será realizada no dia 04/09/2001, às 11:00 horas.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 176/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 176/01, proc. 060.003699/01, objetivando a aquisição de leite em pó integral, será realizada no dia 03/09/2001, às 11:00 horas.

Brasília, 30 de agosto de 2001

ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 36/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência nº 036/01 proc. 060.004476/01 prevista para o dia 12/09/2001 às 08:30 horas, foi prorrogada para o dia 02/10/2001 às 08:30 horas. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 31/08/2001 na Secretaria da Comissão.

Brasília, 30 de agosto de 2001

ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

## CONVITES

EDITAL Nº CV 223/01 - PROC. 060.000678/01  
Vencedora/Item/Valor  
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - 01 - R\$ 62.430,00

## TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/221/01 - PROC. 060.003531/01  
Vencedora/Item/Valor  
GRAVOPEL IND. E DERIVADOS DE PAPÉIS LTDA - 01 - R\$ 8.838,00  
MULTPAPER DISTR. DE PAPÉIS LTDA- 02,03 - R\$ 189.310,00  
Desclassificada/item  
FAXFORM DISTR. DE MAT. DE ESCRIT. E INF. LTDA - 01,02,03  
LORIGRAF TINTAS ESPECIAIS LTDA - 01

Brasília, 30 de agosto de 2001

ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio n.º 07/99, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, CNPJ 37115342/0001-67, e o Governo do Distrito Federal, CNPJ 00394601/0001-26, com a interveniência da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, CNPJ 38070074/0001-77. Objeto: alterar a interveniência da NOVACAP - COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL, denominada COORDENADORA, para a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, denominada COMPANHIA, em conformidade com o disposto no Artigo 9º da Lei do Distrito Federal 513, de 28 de julho de 1993 e o Decreto do Distrito Federal nº 21.895, de 05 de janeiro de 2001. Ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 07/99, que não contrariem o presente Termo Aditivo. Vigência: o presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 22/08/2001. Assinam: pelo Ministério dos Transportes, Senhor ELISEU LEMOS PADILHA, CPF nº 009227730-68, Ministro, pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Senhor EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS, CPF nº 435650180-15, Subsecretário de Assuntos Administrativos, pelo Distrito Federal, Senhor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, CPF nº

004302501-34, Governador, assistido pelo Senhor NELSON TADEU FILIPPELLI, CPF nº 042510911-91; Secretário de Infra-Estrutura e Obras, pelo interveniente, Senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, CPF nº 004347601-53, Diretor Presidente, assistido pelo Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, CPF nº 102817206-06, Diretor Técnico.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que REQUEREU da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de drenagem de águas pluviais da VIA EPAR, TRECHO ENTRE O AEROPORTO DE BRASÍLIA E O BALÃO SARAH KUBITSCHKE EPDB-DF - RA I, Brasília/DF.

Processo nº: 190.000.232/00

Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 29 de agosto de 2001

ELMAR LUIZ KOENIGKAN

Diretor Presidente

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

#### EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie Contrato nº 0024/2001 -G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e INEPAR S/A INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES. ; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2001; OBJETO: aquisição de cubículos blindados 13,8KV, referente à TPM 02/2001 no valor de R\$ 251.662,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais); PROCESSO N.º 093.000.411/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela INEPAR: Carlos Alberto Incote.

Espécie Contrato nº 073/2001-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e INDUSCABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. ; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2001; OBJETO: aquisição de cabos, referente à Concorrência 015/001 no valor de R\$ 403.128,00 (quatrocentos e três mil, cento e vinte e oito reais); PROCESSO N.º 093.000.685/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela INDUSCABOS: Paulo Cesar Jácono Negrão; Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2001

Tornamos pública a convocação das empresas interessadas, para a divulgação do resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada, marcada para o dia 05.09.2001, às 09:00 horas, na sala 106, 1º Andar do Edifício Sede do DER/DF.

BRASÍLIA, 29 DE AGOSTO DE 2001

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2001

Objeto: Pavimentação das vias e áreas internas do 5º distrito rodoviário.

Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura da licitação acima.

Brasília, 30 de agosto de 2001

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.116/2001. Contrato entre EMATER/DF e RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL LINDA SERRA DOS TOPÁZIOS. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica Agroindustrial. Vigência: 31/12/2001. Valor Por se tratar de unidade de produção familiar a contratante estará isento do pagamento de taxa mensal. Data de Assinatura: 23/08/2001. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luis da Silva - Presidente; p/contratante - Jaime Sautichurk.

Contrato entre EMATER/DF e SHEILA MARIA SOUZA NUNES. Objeto: ocupação a título precário e no interesse do serviço da EMATER/DF do imóvel funcional no núcleo rural Jardim. Vigência: 31/12/2001. Valor. Pela ocupação, obriga-se o OCUPANTE a pagar à EMATER/DF a taxa de ocupação de imóvel, que é definida através de Resolução da Presidência da EMATER/DF. Data de Assinatura: 23/08/2001. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luis da Silva - Presidente; p/contratante - Sheila Maria Souza Nunes

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/01

Processo Nº 071.000.048/01 - CEASA-DF; OBJETO: Aquisição de Tickets/Alimentação: valor unitário R\$8,00 (oito reais) encartados em talonários com 22 (vinte e dois) tickets; 80 talonários. PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses; PROPOSTAS: dia 19/09/01 às 10:00 horas. Os interessados poderão obter cópia do Edital na sala do Protocolo da CEASA/DF sita no SIA-Sul Trecho 7 nº 100 Pavilhão B-03-sobreloja.

Brasília, 30 de agosto de 2001

ILDEU ALVES DE ARAUJO

Presidente

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 054.001.099/99 - PARTES: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL X PMDF. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do presente Convênio até o dia 31/12/2001. DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio e Termo Aditivo, no que não colidam com a presente disposição., com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/83. DA ASSINATURA - Assinado em 01.08.2001. SIGNATÁRIOS: ATHAYDE FONTOURA FILHO, Diretor - Geral do STF e RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM Comandante Geral PMDF.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 11/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projetos técnicos e redimensionamento dos Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SDPA), visando atender os Espaços Culturais Museu dos Povos Indígenas, Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo e Teatro Nacional Cláudio Santoro. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso de licitação.

Data e Horário da Abertura: 11/09/2001 - Às 15:00 Horas

Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Horário de entrega do Edital: das 13:00 às 18:00

Brasília, 31 de agosto de 2001

EVERALDO FLORENTINO MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE N.º 12/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de tradução simultânea para atender o Seminário "Brasília: Presente, Passado e Futuro". O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso de licitação.

Data e Horário da Abertura: 10/09/2001 - Às 15:00 Horas

Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Horário de entrega do Edital: das 13:00 às 18:00

Brasília, 31 de agosto de 2001

EVERALDO FLORENTINO MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 29/2001

PROCESSO Nº:193.000.365/99 ESPÉCIE: Convênio firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a União Brasileira de Educação e Cultura para os fins que especifica. OBJETO: dar apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Automação em Química e análises de rotina de amostras ambientais" VALOR GLOBAL:R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da assinatura. DATA e ASSINATURAS: 08/08/2001 - Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente, pela FAP/DF, e Guy Capdeville, Conveniente.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

9º Aditivo ao Contrato n.º 5456. ASS.: 27/07/2001. PROCESSO: 92.006712/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do contrato, que findaria em 30/07/2001 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 27/09/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 0920001147/2001. ASS.: 16/08/2001. PARTES: CAESB X PROQUIP MÁQUINAS E SISTEMAS S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: aquisição de peças de centrífugas de desidratação de lodo das Estações de Tratamento de Esgotos. VALOR: R\$ 19.171,01 (dezenove mil, cento e setenta e um reais e um centavo). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO: N.º 09200.3701/2001. ASS.: 27/08/2001. PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: para patrocínio a título de Ato Gratuito Razoável com a participação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO: N.º 09200.3905/2001. ASS.: 27/08/2001. PARTES: CAESB X BANCO COOPERATIVO-DO BRASIL S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviço de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de água, esgotos e serviços emitidos pela CAESB. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CVM-84/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 084/2.001, processo nº 92.002.588/2.001 para aquisição de ferramentas para manutenção de redes de esgotos e equipamentos (alicate, arco de serra, chave de fenda e outros), da forma que se segue, firma: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora do item: 25, com o valor total: 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), firma: COFERMETA S/A., vencedora dos itens: 03, 11 e 12, com o valor total: 160,93 (cento e sessenta reais e noventa e três centavos), firma: CONSTRUKSA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens: 02, 05, 19 e 21, com o valor total: 2.449,36 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), firma: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, vencedora dos itens: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24 e 26, com o valor total: 34.710,45 (trinta e quatro mil setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Brasília, 30 de agosto de 2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.304/200. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso n.º 1113/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Ação Social. OBJETO: concede ao Distrito Federal a posse do imóvel tido por Lote 01, Quadra 09, da RA-X, SCIA, Região Administrativa do Guará, em Brasília, Distrito Federal MODALIDADE DA LICITAÇÃO: devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2056ª Sessão, datada de 28.11.2000, de acordo com o artigo 3º, inciso VII, da Lei n.º 5.861/72, redação dada pela Lei n.º 6.531/78 e com o Parecer n.º 135/2001, de 30.03.2001, CCCL/PRG. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.08.2001. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinicius Souza Viana, e Juvenal Antunes Pereira. P/USUÁRIA: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2001,  
NOS TERMOS PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 147.000.130/01, PARTES: DF/RA-XIX x CODEPLAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL; OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 03(três) impressoras jato de tinta colorida HP840C, 03(três) Computadores Celeron 466, 01(um) Pentium III 500, 04(quatro) estabilizadores de potência, marca SMS, de 1KVA; DO VALOR: O Valor Total é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11121, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0100.2516.0001, FONTE DE RECURSO: 100, NATUREZA DA DESPESA: 349039, NOTA DE EMPENHO: N.º00276, VALOR: R\$ 3.878,90 três mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), emitida na modalidade Global, sob evento 400091, em 08/08/2001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, Combinado com o Artigo 39, Inciso I e II, do Decreto 16.098/94; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 48(quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração.; DATA DA ASSINATURA : 08 de agosto de 2001, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Informática, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor-Presidente.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1/2001 - PADRÃO 1/96

PROCESSO N.º 139.000.929/2000 - PARTES: DF/RA-XI x TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de locação de máquina copiadora com fornecimento de insumos (revelador, toner, grampos e cilindro), PRAZO: até 31/12/2001. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 13.867,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:10113; PROGRAMA DE TRABALHO:04.04122010023420001; FONTE DE RECURSO:120, NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO INICIAL: n.º 2001NE00342 - RA-XI, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 24 de agosto de 2001. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite n.º 468/2001-CPL/SCL-SEFP, com base no art.22, inciso III, parágrafo 7º, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração Regional. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente Supervisor de Serviços.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5/2001  
NOS TERMOS DO PADRÃO 10/96

PROCESSO: 136.000.954/2000, Partes: Distrito Federal/RAVIII x Tecno Instalações e serviços Ltda. Objeto: Execução das obras de prestação de Serviços de engenharia, relativos a reforma e revitalização das sala Garcia Neto, conforme especificação do Edital de convite executado de forma contínua, correspondentes a Limpeza, Conservação e Manutenção de 001/2001, fls. 78/119;o Contrato será executado de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global segundo disposto nos Art. 6º e 10º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentaria 11.110; Programa de Trabalho, 13392130032890001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recurso: 100000000.Empenho Inicial de R\$ 88.158,97,emitida em 01/08/2001 sob o evento nº 4.00091-nº 2001NE00295; Vigência: o presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura, 24 de agosto de 2001 e terá validade por 60 (sessenta) dias. Signatários: pelo Distrito Federal, José Ronaldo Persiano na qualidade de Administrador Regional, sendo Zuher Y.A.Q. Muhammad na qualidade de Procurador Legal.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3/2001

PROCESSO N.º 132.000.247/2001 PARTES: DF/RA-III X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Alteração contratual, conforme cláusula décima primeira do referido contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666 de 21/06/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2425.0001. FONTE DE RECURSOS: 120. CÓDIGO U.O.: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.30. VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), o valor total do contrato passará a ser de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura até 31/12/2001. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JULIANO DE MELO MENDONÇA, na qualidade de Procurador.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 4/2001

PROCESSO Nº139.000.345/2001 PARTES: DF/PRG x Multi Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso das áreas contíguas ao Lote n.º 03, CCSW 01, SHC/SW com áreas de 449,04 m2 de avanço em espaço aéreo, 15,00 m2 a nível de solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Locação fls. 027 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 487,73 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) referente ao espaço aéreo. Á área a nível de solo e subsolo (central de gás) é não onerosa conforme disposto no inciso III do artigo 9º da LC n.º388/2001 e do Dec. n.º22.243/2001; será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 22/08/2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela concessionária: Luiz Alberto Baracat, na qualidade de sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 5/2001

PROCESSO Nº139.000.284/2001 PARTES: DF/PRG x Multi Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso das áreas contíguas à Projeção "P", da SQSW 300 do SHCSW com áreas de 1.752,39 m2 em avanço em subsolo, 2.366,43 m2 de avanço em espaço aéreo, 77,70 m2 a nível de solo para torre de circulação vertical e 23,60 m2 a nível de solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Locação fls. 024 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 4.713,36 (quatro mil setecentos e treze reais e trinta e seis centavos) referente ao subsolo, R\$ 6.364,93 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) referente ao espaço aéreo, R\$ 208,99 (duzentos e oito reais e noventa e nove centavos) referente a torre de circulação vertical. Á área a nível de solo e subsolo (central de gás) é não onerosa conforme disposto no inciso III do artigo 9º da LC n.º388/2001 e do Dec. n.º22.243/2001; será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 22/08/2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela concessionária: Luiz Alberto Baracat, na qualidade de sócio.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2001

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Objeto: prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga em máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional - Processo n.º 342/2001 - Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 - vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 24.08.2001 - Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 711/2001 - valor: R\$ 6.250,00 - Data da assinatura: 14/08/2001 - Assinam: pela contratante, Márcio de Almeida Saraiva, pela contratada, Fernando Leite de Godoy.

**INEDITORIAIS****CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL**

CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHEIROS REGIONAIS E SUPLENTE, DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL E CONSELHEIRO FEDERAL E SUPLENTE.

EDITAL N.º 002/2001

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o artigo 14 da Resolução n.º 284/96, em obediência à alínea "R" do artigo 6º, da Lei n.º 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 9.120/95,

e Portaria n.º 29 de 09/08/2001, do Conselho Federal de Farmácia, estarão abertas as na sede do Conselho Regional de Farmácia, no horário das 08 h às 18 h, no período de 3 a 18 de setembro de 2001, as inscrições para registro de chapas de candidatos à eleição de : a) 05 (cinco) cargos para Conselheiros Efetivos do CRF-DF, para o período de 2002 à 2005 e 01 (um) cargo para Conselheiro Suplente do CRF-DF, para o período de 2002 à 2005; b) 03 (três) cargos de Conselheiros Efetivos do CRF-DF, para o período de 2003 à 2006; c) diretoria do CRF-DF, para o período de 2002 à 2003, devendo a inscrição ser por chapas discriminando nomes e cargos (parágrafo 1º, artigo 8º da Resolução 284/96); d) 01(um) cargo de Conselheiro Federal Efetivo e 01 (um) cargo de Conselho Federal Suplente, representante do CRF-DF no CFF, para o período 2002 à 2005, devendo a inscrição ser por chapa discriminando nomes e cargos (parágrafo 2º, artigo 8º da Resolução 284/96). Observando-se o cumprimento do Regulamento Eleitoral, baixado pela Resolução supra referida, que regulamenta dispositivos da Lei Federal n.º 9120/95, que alterou o processo eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, no tocante à redação da Lei Federal n.º 3820/60, combinado ainda aos termos da Resolução n.º 318/97 que dispõe sobre a uniformização dos processos eleivos para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos: a) requerimento de inscrição, como candidato a conselheiro regional efetivo, ou de chapas completas, discriminando os nomes e os cargos, no caso de candidatos à Diretoria do CRF-DF e a conselheiro federal e suplente, ambos em duas vias dirigidos ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal (art. 8º, § 1º, 2º e 3º); b) ser brasileiro nato (Regulamento Eleitoral - art. 6º, alínea "a"); c) estar em pleno gozo de seus direitos profissionais (caput - art 6º); d) não estar proibido de exercer a profissão; (alínea "c" - art. 6º); e) estar com inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos, aprovada pela Plenária do respectivo CRF, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidato, previsto no presente edital (alínea "b" - art. 6º); f) ter no mínimo dois anos de exercício profissional, devidamente comprovado (alínea "f" - art. 6º); g) estar quites com a tesouraria do Conselho (alínea "e" - art. 6º); h) apresentar ficha de identificação profissional (alínea "d" - art. 6º); i) não ocupar cargo ou função remunerada em conselho de farmácia (art. 7º - alínea "a"); j) não ter perdido o mandato, conforme o art. 8º do Regimento Interno do CFF, por improbidade ou ter renunciado o mandato de conselheiro, persistindo o impedimento improbidade ou ter renunciado o mandato de conselheiro, persistindo o impedimento pelo período de 04 (quatro) anos, contado do término do mandato renunciado ou cassado (art. 7º - alínea "b"); K) optar pelo cargo almejado, expressando qual mandato pretendido, observando-se as vagas dos cargos consignados no presente edital. Os candidatos aos cargos de Diretores, deverão, além dos requisitos das alíneas "a" e "f" do presente edital, atender à condição de ser conselheiro integrante do Plenário respectivo, com mandato abrangente ao tempo do cargo pretendido ou, em caso de não ser conselheiro, estar apto a concorrer cumulativamente à vaga de conselheiro e diretor, e ainda, haver vaga para tal mister, em edital específico, expedido por esta entidade, considerando as informações do CRF respectivo. As eleições serão realizadas no dia 12 de novembro de 2001, das 8 h às 18 h na Sede deste Regional, localizado à SCS Qd. 06 Ed. José Severo salas 609/613, Brasília-DF, 30 de agosto de 2001. Antônio Barbosa da Silva - Presidente do CRF-DF.

DAR-4090/01

**FERNANDO VEICULOS LTDA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 046/2001 para o empreendimento/atividade : COMERCIO DE VEICULOS, local : SCIA QUADRA 15 CONJ. 03 LOTE 05 GUARA DF, processo n.º 190.000.834/2001. Não foi determinada elaboração de Estudo Ambiental, FERNANDO BARROS MAGALHAES, SOCIO PROPRIETARIO.

DAR-4093/01

**F CAR VEÍCULOS LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veiculos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 03 Lote 07 sob o processo n.º 160.003.480/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de FERNANDO VILLELA TOLEDO e VERA LÚCIA C. VILLELA TOLEDO sócio proprietário. Fernando Villela Toledo, Sócio-Proprietário.

DAR-4088/01